

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º — DA REPÚBLICA — N.º 23.273

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA, respondendo
Consultor Geral do Estado

DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

I CADERNO

40 PÁGINAS

DECRETO N. 9.602 — PORTARIA N. 3.397

DECRETOS — do Governo do Estado

— X —

PORTARIAS — da Secretária de Estado de Saúde
Pública

— X —

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL

de Cervejaria Paraense S. A. — CERPASA

de Caulim do Pará S. A.

de S. A. Bragantina de Importação e Exportação

— X —

TOMADA DE PREÇO N. 01/76 — da Prefeitura Muni-
cipal de São João do Araguaia

— X —

EDITAIS E ATOS — do Tribunal Regional Eleitoral

— X —

PORTARIA — da Diretoria do Forum

— X —

EDITAIS — da Repartição Criminal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9602 DE 17 DE MAIO DE 1976

Homologa a Resolução número 1232, de 11 de maio de 1976, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica homologada a Resolução número 1232, de 11 de maio de 1976, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a realizar uma operação de financiamento com o FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e com a interveniência do Banco do Estado do Pará S.A., para a aquisição de equipamento rodoviário.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 1353)

RESOLUÇÃO Nº 1232, DE 11 DE MAIO DE 1976

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a realizar uma operação de financiamento com o FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e com a interveniência do Banco do Estado do Pará S.A., para a aquisição de equipamento rodoviário.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto-lei número 32, de 7 de julho de 1969, e considerando os termos do ofício DER-PA — 0486, de 27.4.76, da Diretoria Geral do DER-PA;

considerando o parecer do senhor Conselheiro Elmir Nobre Saady, emitido no processo CRE/20/76 e aprovado por unanimidade na sessão desta data,

R E S O L V E :

Artigo 1º — Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a realizar uma operação de financiamento com o FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e com a interveniência do

Banco do Estado do Pará S.A., para a aquisição de equipamento rodoviário, no valor de Cr\$ 10.763.000,00 (dez milhões, setecentos e sessenta e três mil cruzeiros).

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 11 de maio de 1976.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS
MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 3397 DE 14 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente dirigido a este Executivo pelo Presidente da Associação dos Diplomados da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, protocolado na SEAD sob o número 061486, em ... 07.05.76,

R E S O L V E :

I — Dispensar da assinatura do "ponto" os servidores públicos estaduais que participarem da 1ª Semana de Estudos Sociais do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 28 de junho a 03 de julho do ano em curso, com ônus para o Estado, exceto à percepção de seus vencimentos.

II — Obrigam-se os participantes a apresentarem no regresso nas repartições em que são lotados, os comprovantes de frequência que, após anotados, serão encaminhados à SEAD, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Shirley Gonçalves de Freitas, do cargo em comissão de Diferente do Departamento de Atividades Auxiliares, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1365)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Osvaldo da Rocha e Silva, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-9, do Quadro Permanente, lotado na Central de Implementação da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1365)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 26.04.76, que nomeou o 2º Sargento R-R do Exército Benedito Silveira Martins, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, para exercer o cargo, em comissão de Diretor da Divisão do Material, Símbolo CC-11 do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

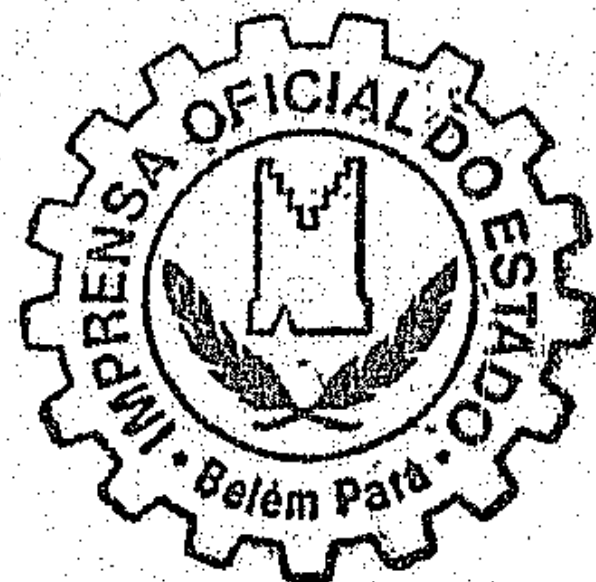
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1365)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 26.04.76, que nomeou, Alberto José Athaide Bordallo da Silva, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Símbolo CC-7, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1976.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral . . .	400,00	umenta . . .	2,00
<i>Outros Estados e Municípios</i>		<i>Publicações</i>	
		Página comum, cada centímetro	15,00
		Página de Contabilidade - preço	
N.º avulso	3,00	de - preço	
Anual . . .	1.350,00	fixo	1.500,00
Semestral	700,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS : Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS : Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS : Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS : Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1365)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Símbolo CC-7 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1365)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, JOÃO BOSCO QUINTANILHA GODINHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material, Símbolo CC-11 do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1365)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 34 da Resolução n. 17, de 13 de abril de 1973 (Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Pará), homologado pelo Decreto n. 8.895, de 19 de novembro de 1974, o Professor CÍCERO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Superintendente Adjunto da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1365)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, MERIAM SHIMON BENASSULY FIALHO do cargo em comissão, de Diretor Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1365)

SECRETARIA

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0508-GG, de 26.10.1976, objeto do ofício n. 0193 (SESPA), de 22.01.1976,

RESOLVE

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Com-

plementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Antonio Hermilo da Costa Silva, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência 24, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de fevereiro de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 20.5.76)

PORTARIA N. 413

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 5613-GG, de 18.11.75, objeto do ofício n. 5702 (SESPA) de 17.11.75,

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria da Graça Godinho Martins, para exercer, como diarista, a função de Escriturária, referência 03, no período de

10. de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de.....

Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de março de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 20.5.75)

PORTARIA N. 424

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 5516-GG, de 13.11.75, objeto do ofício n. 5643 (SESPA), de 13.11.75,

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 58, de 02 de maio de 1969, Josefa Ramos Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de abril de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 20.5.76)

ANÚNCIOS

CERVEJARIA PARAENSE S.A. (CERPASA)

C.G.C. N. 04894085/0001-50

Ata da Assembleia Geral Ordinária n. 13 (treze) realizada a 30 de abril de 1976.

Aos 30 dias do mês de abril de 1976, às 10:00 hs., na Rod. Arthur Bernardes, s/n, bairro do Tapanã, cidade de Belém, sede social da Cervejaria Paraense S.A. — CERPASA, reuniram-se, em Assembleia G. Ordinária, os seus acionistas, legalmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Est. do Pará nos dias 20, 23 e 24 do corrente mês, e no dia 20 do mesmo mês nos jornais "A Província do Pará" e "O Liberal". Constatada a presença de acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de presença, assumiu a presidência da mesa o acionista sr. Benjamim Marques, diretor presidente da sociedade que, para servir como secretário, convidou a mim, João Cunha de Oliveira, ficando assim constituída a mesa dos trabalhos e devidamente instalada Assembleia G. Ordinária. Foi derou o sr. presidente que no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 23,

24 e 25 de março do ano em curso, bem como nos jornais supra citados no dia 23 do mesmo mês, procedeu-se com a antecedência necessária, a publicação da comunicação aos acionistas a que alude o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas. Em cumprimento ao item (1.º) da ordem do dia, determinou o presidente do conselho que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, peças que, segundo informação prestada, haviam sido publicadas nos jornais "A Província do Pará", "O Liberal" e "O Est. do Pará" no dia 23 de abril de 1976 e no Diário Oficial do Est. do Pará no dia 24 do mesmo mês. Terminada a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão e como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido aprovados por unanimidade e sem reservas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando à apreciação do segundo item da ordem do dia, a Assembleia cuidou da eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, verificando-se a reeleição do anterior Conselho Fiscal, cujo pleito se processou em urnas separadas relativamente à eleição dos membros de indicação dos acionistas comuns e à eleição

do membro de escolha dos acionistas preferentes, conforme as disposições estatutárias, obtendo-se o seguinte resultado: CONSELHO FISCAL, membros efetivos: a) ANTONIO NUNES BRITO, português, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade à trav. Padre Eutiquio, n. 573, inscrito no CPF sob o n. 001.285.382; b) JOSÉ RUI MELERO SA RIBEIRO, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade à av. Presidente Pernambuco, n. 110, inscrito no CPF sob o n. 000.447.502; membro efetivo reeleito pelos acionistas preferentes: c) JOAO PEDRO AMADOR DA CRUZ, português, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade à av. Assis de Vasconcelos, n. 589, inscrito no CPF sob o n. 000.625.022; membros suplentes: d) DR. ALBERTO C. MARTINS DE BARROS, brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado e residente nesta cidade à av. Magalhães Barata, n. 745, inscrito no CPF sob o n. 001.252.532; e) CARLOS LOPES DE MOURA, português, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade à trav. Rui Barbosa, n. 1799, inscrito no CPF sob o n. 001.286.002; membro suplente eleito pelos acionistas preferentes: f) MARIO RAYMUNDO VITA FIDALGO, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade à av. Alcindo Gacela, n. 1513, inscrito no

CPF sob o n. 000.486.822. Por proposta do acionista João Cunha de Oliveira, a Assembléia fixou para os Conselheiros efetivos a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00, para cada um, aprovando, em seguida, honorários mensais para a Diretoria até o valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a serem distribuídos entre os seus membros, através de critério que livremente adotarão em reunião da diretoria. No tocante ao terceiro item da ordem do dia, o senhor presidente fez ver ao plenário que cumpria deliberar a respeito do destino a ser dado aos lucros líquidos apurados no balanço que acabara de ser aprovado no valor de Cr\$ 6.138.415,35 (Seis milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e trinta e cinco centavos) e que se achavam à disposição da Assembléia. Esta manifestou-se no sentido de que fossem referidos lucros transferidos para a conta de Lucros Suspensos, consignando-se, porém, que os dividendos cabentes aos acionistas preferenciais, por disposição estatutária tinham sido já apartados no próprio balanço.

Esclareceu, outrossim, o presidente que os dividendos cabentes às ações preferenciais, não obstante a regra estatutária que fixa a distribuição em duas parcelas iguais, mensais e sucessivas, seriam pagos em uma única parcela, dentro de trinta (30) dias, a contar desta data, para maior comodidade dos acionistas preferentes, como para os serviços administrativos da empresa, e que para isto a Diretoria, a exemplo do exercício anterior, se encarregaria, através do circular, de elucidar os titulares de ações preferenciais acerca da alteração introduzida no intuito de facilitar a aludida operação. A Assembléia aprovou por unanimidade a proposição da direção da sociedade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente, agradecendo a presença de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, após o que, reaberta a sessão, foi ela lida e aprovada, indo devidamente assinada pelos acionistas presentes. Deixou-se 5 (cinco) cópias autênticas, devidamente rubricadas e assinadas pela Mesa, para os fins determinados em Lei. Belém-Pará, 30 de abril de 1976. (aa) Benjamim Marques, presidente; João Cunha de Oliveira, secretário; acionistas comuns: (aa) Benjamim Marques, Konrad Karl Seibel, João Cunha de Oliveira, por si e por procuração de Joe Hoan Tan e Sylvio Feliciano Soares; acionista preferente: por Indústria Glória Ltda. (a) Antonio Nunes Brito, diretor.

A presente é cópia autêntica extraída do livro próprio.

BENJAMIM MARQUES
Presidente
JOÃO CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário

CARTORIO CHERMONT — 1.º Ofício
Reconheço as firmas supra assinadas (2).

Belém, 04 de maio de 1976.
Em testemunho MMM da verdade.
Márcia M. Matos
Esc. autorizada.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
(JUCEPA)

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 04 de maio de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 713/76 a la. Via da presente Ata de Cervejaria Paraense S.A. — "Cerpasa".
Belém, 04 de maio de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 2834 — Dia: 20/05/76).

NAHON IRMÃO
COMÉRCIO S.A.

C.G.C. 04.898.649/0001-22

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de Nahon Irmão Comércio S.A., para se reunirem em sua sede social à Rua 13 de Maio n. 220 às 16:00 horas do dia 28 do corrente, em Assembléia Geral Extraordinária a fim de retificarem e ratificarem os termos da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1976.

Belém, 18 de maio de 1976.

JOÃO DE CARVALHO SILVA
Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2.855 — Dias: 20, 21 e 22.05.76)

COMPANHIA DE
HABITACÃO DO ESTADO
DO PARÁ
Cohab - Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PARÁ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 02 de junho de 1976, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social à Avenida Generalíssimo Deodoro, n. 1.180, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o assunto:

a) Fixação de Honorários da Dire-

toria;

b) O que ocorrer.

Belém, 18 de maio de 1976.

Arqt.º **CICERINO CARRAL DO**
NASCIMENTO

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2853 — Dia: 20.05.76).

CAULIM DO PARÁ S.A.

C.G.C. n. 05.085.725/0001-43

Ata da Assembléia Geral da Caulim do Pará S.A., realizada em 31 de março de 1976, na cidade de Belém — Estado do Pará.

Aos trinta e um dias do mês de março de 1976, às 10 (dez) horas, reuniram-se na sede social à Avenida Nazaré, 482, nesta cidade de Belém, os acionistas da Caulim do Pará S.A., cujas assinaturas constam do Livro de presença. O Dr. José Mendes Júnior, assumiu a presidência da Assembléia e constatando haver quorum legal para as deliberações convidou a mim, acionista Alberto Laborne Valle Mendes para secretário "ad hoc", declarando aberta a sessão. — A seguir, o presidente solicitou a mim, secretário, que fizesse a leitura da agenda dos trabalhos, constante do edital de convocação publicado nos jornais "O Estado do Pará (órgão oficial)" e "O Liberal", nos dias 24, 25 e 26/03/76, que assim se lê: "CAULIM DO PARÁ S.A. — CCC.: 05.085.725/0001-43 — CONVOCAÇÃO — Ficam convocados os senhores acionistas da Caulim do Pará S.A., para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 31 de março de 1976, às 10:00 horas na sede social da Empresa à Avenida Nazaré, 482, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sendo a seguinte a ordem do dia: a) — exame das contas prestadas pela Diretoria; b) — eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; c) — nomeação de auditores independentes para examinarem as contas do exercício em curso; d) — outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, PA, 22 de março de 1976. Alberto Valle Mendes — Diretor-Presidente" — Em seguida, pediu-me o Presidente que também lesse o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, demonstração dos resultados, parecer do Conselho Fiscal e relatório dos auditores independentes, tudo relativo ao exercício encerrado em 30.11.75, estando o relatório da Diretoria e os pareceres assim redigidos: "RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas. Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as contas do exercício findo em 30 de novembro de 1975. — Como é do conheci-

mento geral, encontra-se a Empresa em fase de estudos de viabilidade do projeto, ocupando-se, no momento, de pesquisas, sondagens e análise de materiais. Dentro do cronograma estabelecido, a fase comercial deverá ocorrer por volta do segundo semestre de 1978. — Colocamos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se possam fazer necessários. Belém (PA), 06 de janeiro de 1976. — Dr. J. Murillo Valle Mendes — Diretor-Presidente — Dr. Iran Ferreira Machado — Diretor-Administrativo — Dr. Theotônio Flávio Miguez de Mello — Diretor-Técnico. **PARÉCER DO CONSELHO FISCAL:** Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Caulim do Pará S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram devidamente o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1975 e, havendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos espelham os resultados obtidos, razão pela qual devem ser aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas. Belém, (PA), 30 de janeiro de 1976 (aa) Ruy Portella, Paulo da Cruz Mattos, Bruno Antônio Frast, Mayer Hércio Myssior e Otacilio Mundim — **PARÉCER DA AUDITORIA EXTERNA:** — Aos Senhores Diretores da CAULIM DO PARÁ S.A.: Examinamos o balanço Geral da CAULIM DO PARÁ S.A. levantado em 30 de novembro de 1975 e as notas explicativas que fazem parte integrante dessa demonstração financeira. O nosso exame foi efetuado de acordo com as normas usuais de auditoria e consequentemente, incluiu as provas nos livros de escrituração e outros processos técnicos de comprovação que consideramos necessários nas circunstâncias, exceto quanto ao explicado no parágrafo seguinte. Conforme mencionado na Nota 1. a Sociedade encontra-se na fase de pesquisa de caulim, e desenvolvimento do estudo de viabilidade econômica, objetivando montar instalações de mineração e uma usina de beneficiamento de caulim. Uma parte significativa dos custos no valor aproximado de Cr\$ 6.600.000,00 estão incorridos por seus acionistas maiores e/ou empresas coligadas, e poderão vir a ser absorvidas pela Sociedade, sob forma de integralização de capital, dependendo de permissões das autoridades brasileiras e de aprovações da Sociedade. Outrossim, a recuperação dos custos incorridos adicionados àqueles que possam vir a ser absorvidos, dependerá do resultado das pesquisas, da viabilidade econômica do projeto, de sua continuação em escalas comerciais e do sucesso das operações futuras. Em nossa opinião, exceto com relação ao efeito que a resolução das

questões acima mencionadas tiver sobre as contas, as referidas demonstrações financeiras refletem com propriedade a posição financeira da Caulim do Pará S.A., em 30 de novembro de 1975, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. (a.) Arthur Andersen & Co. — CRC — RJ-1.8-S—MG — CGC n. 33.017.310/0004-10 — Belo Horizonte, 27 de janeiro de 1976. Sócio Responsável (a.) João R. Downey — Contador — CRC-MF 19.455 — CPF ... 000.740.476. **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1975.** — 1. **FORMAÇÕES GERAIS:** A Sociedade foi constituída em 4 de agosto de 1975, com o capital de Cr\$ 10.000.000,00, tendo por objetivo a pesquisa, exploração, aproveitamento, administração de minas, compra, beneficiamento, exportação e comercialização de mineral caulim ou de outros minerais, e atividades correlatas. Sua constituição teve por base o Acordo de Acionistas datado de 25 de junho de 1975, entre a Construtora Mendes Júnior S.A., de Belo Horizonte, MG, Brasil e J. M. Huber Corporation, de Locust, N.J., E.U.A. A Sociedade está presentemente no estágio de pesquisa, desenvolvimento e estudos da viabilidade econômica da exploração comercial da jazida de argila de caulim no Rio Capim, no Estado do Pará. O acordo de acionistas prevê que os mesmos fornecerão tecnologia e conhecimentos técnicos ao empreendimento, assim como certos serviços e materiais necessários. Prevê também que tais custos serão, desde que permitido pelas autoridades brasileiras, utilizados como contribuições de capital. Até 30 de novembro de 1975 os acionistas (e/ou suas coligadas) haviam incorrido em custos de pesquisa e desenvolvimento do estudo de viabilidade econômica do projeto. Estes custos não foram ainda apurados ou debitados à Sociedade, mas o montante é estimado em Cr\$ 6.600.000,00; não obstante ser intenção aproveitar estes custos para integralização de capital, a solução desta questão está dependente de decisão, tendo em vista considerações legais e fiscais, visto a necessidade de permissão das autoridades brasileiras, inclusive homologação do Banco Central do Brasil que se fará necessário para a integralização da parte aplicável ao capital estrangeiro. — 2. **CAPITAL:** O Capital da Sociedade é composto de 10.000.000 de ações ordinárias nominativas, de valor nominal igual a Cr\$ 1,00, conforme abaixo: — Ações Classe A: Subscrito: Cr\$ 5.100.000,00, Integralizado: Cr\$ 510.000,00, A integralizar: ... Cr\$ 4.590.000,00. — Ações Classe B: Subscrito: Cr\$ 4.900.000,00, Integralizado: Cr\$ 490.000,00, A integralizar: ..

Cr\$ 4.410.000,00. — Totais: Subscrito: Cr\$ 10.000.000,00, Integralizado: Cr\$ 1.000.000,00; A integralizar: Cr\$ 9.000.000,00. Os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas classe A e classe B gozam dos mesmos direitos, exceto quanto à eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Para eleição da Diretoria, os titulares de ações classe A elegerão o Diretor-Presidente, o Diretor-Administrativo e o Diretor-Financeiro, enquanto que os titulares de ações classe B elegerão o Diretor-Técnico e o Diretor-Comercial. Quanto à eleição dos membros do Conselho Fiscal, 3 membros efetivos e 3 membros suplentes serão eleitos pelos titulares de ações classe A, enquanto que 2 membros efetivos e 2 membros suplentes serão eleitos pelos titulares de ações classe B. Em prosseguimento, o Presidente franqueou a palavra para discussão da matéria apresentada e, como ninguém se manifestasse, colocou em votação o Balanço Geral, contas do exercício encerrado, pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria, tendo sido aprovados por unanimidade. Em prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício a se encerrar em ... 30.11.76, bem como a fixação dos seus honorários para o mesmo exercício. Foram re-eleitos os Diretores: — Dr. Jesus Murillo Valle Mendes, brasileiro, casado, engenheiro, CPF n. 001.110.406, Carteira de Identidade n. 242.490/.... SSPMG, residente e domiciliado à Rua Antônio de Albuquerque, 1032 — apto. 31, em Belo Horizonte — MG; — Dr. Iran Ferreira Machado, brasileiro, casado, geólogo, CPF n. 023.232.657, Carteira de Identidade n. 2.065.761 (do Instituto Félix Pacheco — RJ), residente e domiciliado à Rua General Urquiza, 43 — apto. 104, no Rio de Janeiro — RJ; — Dr. Theotônio Flávio Miguez de Mello, brasileiro, casado, industrial, CPF n. 000.140.927-87, Carteira de Identidade n. 325.060 (do Instituto Félix Pacheco — RJ), residente e domiciliado à Rua México, 11, no Rio de Janeiro — RJ, respectivamente Diretor-Presidente, Diretor-Administrativo e Diretor-Técnico. Também para o Conselho Fiscal foram reeleitos os Senhores: — Ruy Portella, brasileiro, casado, industrial, CPF n. n. 001.020.676, Carteira de Identidade número 218.252/SSPMG, residente e domiciliado à Rua Rubi, 572, em Belo Horizonte — MG; — Paulo da Cruz Mattos, brasileiro, casado, contador, CPF n. 000.937.426, Carteira de Identidade n. 219-CRC/MG, residente e domiciliado à Rua Guajajaras, n. 479 — apto. 901, em Belo Horizonte — MG; — Bruno Antônio Frast, brasileiro, casado, engenheiro, CPF n. 000.179.492, Carteira de

Identidade n. 946.839/SSPMG, residente e domiciliado à Rua Arturo Toscanini, 97 — apto. 204, em Belo Horizonte — MG; — Mayer Hérsio Myssior, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF n. 000.541.781, Carteira de Identidade n. CREA 3043/D, residente e domiciliado à Avenida Augusto de Lima, 869 — apto. 1203, em Belo Horizonte — MG e Otacílio Mundim, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF n. 011.322.346, Carteira de Identidade n. 90.005/SSPMG, residente e domiciliado à Rua Aimorés, 2990, em Belo Horizonte — MG, bem como seus suplentes, Senhores — Itaci da Paixão Carvalhais, brasileiro, casado, industrial, CPF n. 008.716.216, Carteira de Identidade n. M-337.341/SSPMG, residente e domiciliado à Avenida Francisco Deslandes, 38, em Belo Horizonte — MG; — José Lopes Madureira, brasileiro, casado, Técnico de Administração, CPF n. 007.767.626, Carteira de Identidade n. M-91.867/SSPMG, residente e domiciliado à Rua Aquiles Lobo, 300, em Belo Horizonte — MG; — Mauro Victor de Carvalho Possas, brasileiro, casado, economista, CPF n. 003.826.086, Carteira de Identidade n. 438.769/SSPMG, residente e domiciliado à Rua Plum-1, 1276 — apto. 22, em Belo Horizonte — MG; — William Moreira Pachito, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 011.163.476, Carteira de Identidade n. M-207.174/SSPMG, residente e domiciliado à Rua Ludgero Dolabela, 236, em Belo Horizonte — MG e José Geraldo Scarpelli, brasileiro, casado, economista, CPF n. 056.225.226, Carteira de Identidade n. 597.152/SSPMG, residente e domiciliado à Rua Afonso Dutra Nicácio, 241, em Belo Horizonte — MG. Os honorários de cada Diretor foram fixados em 1 (hum) salário mínimo vigente e os honorários do Conselho Fiscal foram fixados em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais, por conselheiro. Em seguida o Senhor Presidente apresentou para discussão o assunto relativo à nomeação dos auditores externos. Ponderou que, a fim de facilitar o trabalho de acompanhamento dos serviços executados dentro da empresa, a sua sugestão era de que os auditores Arthur Andersen & Co., fossem encarregados dos serviços, acrescentando que se tratava de uma das mais renomadas firmas no ramo. A sugestão foi votada e aprovada unanimemente pela Assembléia, ficando assim definido que os atuais auditores Arthur Andersen & Co., continuam nomeados para os trabalhos do exercício a se encerrar em 30.11.76. Franqueada a palavra, o Diretor Dr. Iran Ferreira Machado fez um breve relato dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos até esta data, ressaltando as boas perspectivas do empreendimento e o seu alto signifi-

ficado para a economia nacional e para a região. Como ninguém mais se interessasse em fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu temporariamente os trabalhos, pedindo-me que lavrasse a presente ata. Redigida no livro próprio, foi a mesma lida e submetida à aprovação e discussão tendo sido aprovada sem restrições, indo assinada por mim, Alberto Laborne Valle Mendes, Presidente e demais Acionistas. (aa.) Dr. José Mendes Júnior — Alberto Laborne Valle Mendes — Sânzio Valle Mendes — Marcos Valle Mendes — Arthur Valle Mendes — Jésus Murillo Valle Mendes — Dr. José Mendes Júnior — pp. Construtora Mendes Júnior S.A., e Dr. Theotônio Flávio Miguez de Mello — pp. J. M. Huber Corporation

AUTENTICAÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel extraída do livro próprio.

ALBERTO LABORNE VALLE MENDES

CARTÓRIO DINIZ — 2.º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática conferi com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 18 de maio de 1976.

Eleonora Maria Moreira de Castro
Alves — Esc. autorizada.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 17 de maio de 1976 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 316/76 a 1a. Vaia da presente Ata de Cautim do Pará S.A.

Belém, 17 de maio de 1976.

Dorival de Santara Lopes Neto
Subprocurador Regional Respondendo
p/Expediente da Secretaria-Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 2852 — Dia: 20/05/76).

Centrais Elétricas do Pará S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA, para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de maio de 1976, às 08,00 horas, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

— Ratificação dos atos aprovados na Assembléia Geral Ordinária de 30.04.76.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 2856 — Dias: 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28.05.1976)

Aso Metal S/A

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de Aso Metal S/A, convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 31 de maio, às 14 horas, em primeira convocação, ou às 16 horas, em segunda convocação, ou ainda às 18 horas, em terceira convocação, na sede social à Rodovia BR-316 Km. 2 Ananindeua-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação das deliberações tomadas em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1976;

b) O que ocorrer.

Belém-Pa, 17 de maio de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2857 — Dias: 20, 21 e 22.05.1976)

INDEPENDÊNCIA S.A. AGROPECUÁRIA

C.G.C. n. 04.983.805/0001-53

Ficam convocados na forma da lei, os Srs. Acionistas da Independência S.A. — Agro Pecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1976, às 16.00 horas em sua sede social, sito à Av. Presidente Vargas, n. 351 — 6. andar — conj. 606, na cidade de Belém, Estado do Pará a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Elevação do atual teto de capital autorizado de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.093.565,00 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros).

b) — Integralização do capital social com recursos próprios, em moeda corrente ou através de aproveitamento de créditos em conta corrente, sendo Cr\$ 43.108,00 (quarenta e três mil, cento e oito cruzeiros) em ações preferenciais classe "B" e Cr\$ 93.565,00 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) em ações ordinárias.

c) — Alteração estatutárias.

d) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 05 de maio de 1976.

FIORAVANTE BARRIERI

Diretor-Presidente

LUIZ GONZAGA SILVA DE LACERDA

Diretor

ANTONIO FERNADO LACERDA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2.831 — Dias: 19, 20 e 21.05.76).

RIOPEC — RIO SANGUE PECUÁRIA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

C.G.C. : — 04.989.745/001

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de Vv. Ss., o BALANÇO GERAL, a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" e o PARECER DO CONSELHO FISCAL, relativos ao exercício financeiro de 1974. Outrossim comunicamos que os referidos documentos a que dispõe o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627/40, encontram-se à disposição de Vv. Ss., na sede da sociedade para quaisquer informações que se tornarem necessárias. Belém (PA), 10 de março de 1975. A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
TERRAS	3.190.100,00	CAPITAL (Autorizado)	
PASTAGENS		Ações Preferenciais	
Pastos em Formação	1.628.311,32	10.111.525,00	
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		Ações Ordinárias	
Estradas Externas	15.000,00	5.888.475,00	
Picadões	170.525,00	16.000.000,00	
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	1.540,00	EXIGÍVEL	
CONSTRUÇÕES CIVIS	18.500,00	CONTAS CORRENTES	
VEÍCULOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	149.629,36	752.453,53	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.001,25	FORNECEDORES	
GADO DE CRIA	1.000.000,00	10.017,67	
Sub-Total	6.191.606,93	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	
CORREÇÃO MONETÁRIA	938.241,01	36.114,84	
DEPRECIACÃO	(40.593,05)	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
Sub-Total	7.089.254,89	A RECOLHER	
ESTUDOS E PROJETOS	1.335.754,78	73.752,05	
8.425.009,67		TÍTULOS A PAGAR	
REALIZÁVEL		150.000,00	
ADiantamentos	24.602,14	1.022.338,09	
CAPITAL A REALIZAR		RESULTADO PENDENTE	
Ações Ordinárias	1.677.375,00	ANTEGIPACÃO POR CONTA DE	
Ações Preferenciais	5.669.478,00	LIBERAÇÃO	
7.346.853,00		288.116,42	
7.371.455,14		COMPENSAÇÃO	
DISPONÍVEL		CAUÇÃO	
CAIXA E BANCOS C/MOVIMENTO	25.238,77	150,00	
RESULTADO PENDENTE		TOTAL DO PASSIVO	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.486.249,27	Cr\$ 17.310.604,51	
CONT. CRONOGRAMA ANUAL			
AJUSTE PORTARIA 52 (Insuficiência Depr. S/Cor)	2.501,66		
1.488.750,93			
COMPENSAÇÃO			
CAUÇÃO	150,00		
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 17.310.604,51		

Belém (PA), 31 de dezembro de 1974.

ap. GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
Dir.-Presidente

JOSÉ BATISTA VILELA
Dir.-Comercial

SILVIA MARISA RESENDE VILELA
Dir.-Superintendente

WANDER GUILHERME FERREIRA
T.C. — CRC — MG — 20.367 — PA — 255 — IS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	717.458,66	CORREÇÃO MONETÁRIA	988.241,01
DESPESAS FINANCEIRAS	27.437,10		
PREJUÍZO C/ VENDA DE BENS PATRI- MONIAIS	9.642,42	DESPESAS DE EXERCÍCIOS CONF. CRONO- GRAMA ANUAL (AMORTIZAÇÃO)	(165.151,64)
DEPRECIACÕES	18.551,19		
T O T A L	Cr\$ 773.089,37	T O T A L	Cr\$ 773.089,37

Belém (PA), 31 de dezembro de 1974

aa) GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
Dir.-PresidenteSILVIA MARISA RESENDE VILELA
Dir.-SuperintendenteJOSÉ BATISTA VILELA
Dir.-ComercialWANDER GUILHERME FERREIRA
T. C. — CRC — MG — 20.367 — PA — : 255 — IS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade "RIOPEC — Rio Sangue Pecuária S. A.", examinamos o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas" e demais documentos e contas relativos ao exercício de 1974 e levamos ao conhecimento de todos que achamos tudo em perfeita ordem, regularidade e exatidão e recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém (PA), 10 de março de 1975

aa) GERALDO DE MELLO

FRANCISCO FABIANO VELLOSO

TADEU JOSÉ DE MENDONÇA

Certificamos que o presente é cópia fiel do transcrito no livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, como o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", estão transcritos no livro Diário n. 01, às folhas n. 159 e 160.

Belém (PA), 25 de março de 1975

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
Dir.-PresidenteWANDER GUILHERME FERREIRA
Tec. Cont. — C.R.C. — M.G. 20367 — PA 255
(T. n. 24989. Reg. n. 2841 — Dia — 20.5.76)

RIOPEC — RIO SANGUE PECUÁRIA S/A.

C.G.C. 04.989.745

BALANÇO GERAL ENCERRADO AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
TERRAS		3.190.100,00
PASTAGENS		
PASTOS EM FORMAÇÃO		
Derrubada e Queima		
Abertura de Picadas	25.000,00	
Desmatamento e Queima	810.698,00	835.698,00
Plantio		
Aquisição de Sementes	200.000,00	
Semêlo (Mão de Obra)	128.513,32	
Transporte	39.100,00	367.613,32
Limpeza p/Formação de Pastagens		
Mão de Obra	425.000,00	1.628.311,32
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
Estradas Externas	15.000,00	
Picadões	170.525,00	185.525,00
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS		
CERCAS		
Aquisição de Arames e Grampos		1.540,00

RIOPEC — RIO SANGUE PECUÁRIA S/A

CONSTRUÇÕES CIVIS					
EDIFICAÇÕES					18.500,00
Instalações Provisórias					
VEÍCULOS, MAQUINAS, APARELHOS					
E EQUIPAMENTOS					
VEÍCULOS					
Caminhões		86.316,00			
Embarcações		9.364,00			
Carroças e Carretas		3.752,00	99.432,00		
MAQUINAS E MOTORES					
Tratores		24.000,00			
Grupo Gerador		5.397,00			
Motor de Pópa		6.028,36	35.425,36		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS					
Rádios Transceptores			14.772,00	149.629,36	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
Máquinas de Calcular e Escrever			11.731,00		
Cofres, Arquivos, Estantes, Carteiras e					
Cadeiras			3.651,25		
Telefones			2.030,00		
Móveis e Utensílios da Casa Residencial			589,00	18.001,25	
GADO					
GADO DE CRIA MESTIÇO					
Reprodutores			400.000,00		
Matrizes			600.000,00	1.000.000,00	
ESTUDOS E PROJETOS					
Elaboração do Projeto			40.000,00		
Captação de Recursos			1.164.892,70		
Fiscalização			8.263,10		
Levantamento Topográfico			80.000,00		
Fundo de Avaliação e Administração de					
Projetos			42.693,42	1.335.849,22	7.527.456,15
CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO					
IMOBILIZADO					2.337.267,73
Sub-total :-					9.864.723,88
REALIZÁVEL					
ADIANTAMENTOS			15.330,00		
PARA SERVIÇOS E DESPESAS					
José Batista Vilela			9.272,14		
A FORNECEDORES			10.000,00	34.602,14	
C/CAPITAL A REALIZAR					
AÇÕES ORDINÁRIAS					
A Subscrevér			1.677.375,00		
AÇÕES PREFERENCIAIS					
A Subscrever		4.056.083,00			
Subscritas					
Pendente SUDAM		728.647,00			
Pendente BASA		671.147,00			
A Excluir		208.879,00	1.608.673,00	5.664.756,00	7.342.131,00
DISPONÍVEL					
CAIXA					19.962,88
BANCOS C/MOVIMENTO					3.098,66
RESULTADO PENDENTE					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS CONF.					
CRONOGRAMA ANUAL					
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.486.249,27	
DESTE EXERCÍCIO				1.473.399,31	2.959.648,58

Quinta-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

Maio — 1976 — 11

RIOPEC — RIO SANGUE PECUARIA S/A

**COMPENSAÇÃO
CAUÇÕES**

Ações Caucionadas

150,00

TOTAL DO ATIVO: — Cr\$ 20.224.317,14

— PASSIVO —

**NÃO EXIGÍVEL
CAPITAL (AUTORIZADO)**

ACÇÕES PREFERENCIAIS

Integralizadas 4.446.769,00
A Integralizar 5.664.756,00 10.111.525,00

ACÇÕES ORDINARIAS

Integralizadas 4.211.100,00
A Integralizar 1.677.375,00 5.888.475,00 16.000.000,00

RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA 1.396.525,06
FUNDO DE DEPRECIACÃO 40.593,05 17.437.118,11

EXIGÍVEL

CONTAS CORRENTES *

Getúlio Vilela de Figueiredo 2.217.697,19

FORNECEDORES 23.344,67

SALÁRIO E GRATIFICAÇÕES A PAGAR 1.006,03

PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER

I.N.P.S. a Recolher 134.711,70

F.G.T.S. a Recolher 27.004,30

Contribuição Sindical a Recolher 959,61 162.675,61

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER

Imposto de Renda — Fonte 98.836,67 2.503.560,17

RESULTADO PENDENTE

ANTECIPAÇÃO POR CONTA DE LIBERAÇÕES

Banco da Amazônia S/A—Ag. São Paulo—SP 283.488,86

COMPENSAÇÃO

CAUÇÕES

Caução da Diretoria 150,00

TOTAL DO PASSIVO: — Cr\$ 20.224.317,14

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975

aa) GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
Dir.-Presidente

SILVIA MARISA RESENDE VILELA
Dir.-Superintendente

JOSÉ BATISTA VILELA
Dir.-Comercial

WANDER GUILHERME FERREIRA
T. C. — CRC—MG—20.367—PA—IS—255
GO 20.367/5 — CPF. 120.977.216-72

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LU CROS E PERDAS" EM 31.12.1975

— DÉBITO —

— CRÉDITO —

CUSTOS DO REBANHO

Conservação de Pastagem 560.000,00
Despesas Sanitárias 866,80
Transportes 38.897,50
Ferramentas p/Trabalho 210,00 599.974,30

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorários da Diretoria 288.000,00
Ordenados e Gratificações 275.394,67
13.º Salário 18.504,72
I. N. P. S. 68.684,90
F. G. T. S. 22.002,92

DESPESAS DE EXERCÍCIO CONFORME

CRONOGRAMA ANUAL 1.473.399,31

RIOPEC — RIO SAN GUE PECUARIA S/A

Materiais de Expediente	4.528,89			
Combustíveis e Lubr. — Veículos	3.823,30			
Manutenção e Cons. — Veículos	6.567,50			
Combustíveis e Lubr. — Tratores	383,00			
Despesas de Viagens e Estadias	30.537,63			
Aluguéis	74.427,34			
Seguros Diversos	80,00			
Impostos e Taxas	1.752,00			
Fretes e Carretos	25.698,38			
Telegramas e Portes	66,00			
Água, Luz e Telefone	9.080,30			
Assin. Livr. Rev. e Jornais	700,00			
Despesas Legais	366,10			
Serviços Prof. Prestados	10.153,25			
Serviços Diversos	405,00			
Multas	769,70			
Manutenção de Equipamentos ...	1.146,50			
Despesas da Fazenda	2.800,00			
Tarifas Aeroportuárias	20,70			
Despesas c/o Escritório	1.692,50	847.585,30		
DESPESAS FINANCEIRAS				
Juros e Comissões	25.004,51			
Multas e Correção Monetária ...	835,20	25.839,71		
TOTAL:—	Cr\$ 1.473.399,31		TOTAL:—	Cr\$ 1.473.399,31

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975

aa) GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
Dir.-PresidenteJOSÉ BATISTA VILELA
Dir.-ComercialSILVIA MARISA RESENDE VILELA
Dir.-SuperintendenteWANDER GUILHERME FERREIRA
T. C. — CRC—MG—20.367—PA—255—S—GO. —
20.367/5 — CPF. 120.977.216-72.DECIMO CARTÓRIO DE NOTAS — AUTENTICAÇÃO SIMPLES — CONFERE COM O ORIGINAL — Dou fé
S. Paulo, 17 de maio de 1976 — OMAR CAMPOS — Oficial Maior

(T. n. 24989, Reg. n. 2842 — Dia — 20.5.76)

URCA S/A — URBANISMO
CONSTRUÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO

C.G.C. n. 04.963.716/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de URCA S/A — Urbanismo, Construção e Administração, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20.05.1976 às 10 horas, na sede social à Rua Carlos Gomes n. 312, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Ré-ratificar as deliberações tomadas na AGO de 29.04.1976 com relação ao descumprimento dos prazos da publicação do Balanço do Exercício de 1975;
- O que ocorrer.

Belém-Pa., 11 de maio de 1976.

BENEDICTO ANTONIO SOARES DE
MELLO Diretor Administrativo(T. n. 24990 — Reg. n. 2805 — Dias:
18, 19 e 20.05.1976)Agropecuária Junqueira Franco
S/A — AGROJUNFRASA

CGC. n. 04.986.303-0001/86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para a "Assembléia Geral Ordinária" a realizar-se no dia 28 de maio de 1976, às 15,00 horas, na sede social sita à Avenida Presidente Vargas n. 197, 2º andar, conjunto 201/2, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 1975;
- Eleição de novos Diretores e Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, bem como fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas para serem examinados os do-

cumentos a que se refere o art. 99 do Decreto 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pa, em 10 de maio de 1976.

JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA

FRANCO, Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2819 — Dias 18, 19 e 20.05.1976)

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

CGC-MF 04.907.184/0001-29

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 29 de maio de 1976, na sede social à Rua 28 de Setembro n. 611, às 17:00 horas, para deliberarem sobre as Contas Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém (Pará), 19 de maio de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2.781 — Dias:
19, 20 e 21.05.76).

Cia. de Terras da Mata Geral

J.G.C.M.F. 04.930.913/0001
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. de Terras da Mata Geral, a se reunirem em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 31 de maio de 1976, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1—Alteração dos Estatutos Sociais.
- 2—Outros assuntos de interesse da empresa.

Conceição do Araguaia, 17 de maio de 1976.

a) **JOÃO LANARI DO VAL**
Diretor

C.P.F. 038.668.668
(Ext. — Reg. n. 2833 — Dias: 19, 20 e 21.05.76).

Piraguassú Agro Pecuária S/A

C.G.C. (MF) n. 04.990.263/0001
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 26.05.1976, às 12,00 horas na sua sede social à Rua 15 de Novembro n. 226 — 14o. andar — cj. 1414, na Capital do Estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia A) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 17.664.997,00 (dezesete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete cruzeiros), e aumento conseqüente para.... Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros), sendo parte mediante incorporação do Fundo de Correção Monetária; B) Criação de mais dois cargos na Diretoria e eleição para os cargos vagos na Diretoria; C) Alteração do art. 5o. e parágrafos, e do art. 6o. e parágrafo, bem como Consolidação dos Estatutos Sociais; D) Várias.

A Diretoria

Dr. **JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO**
Diretor

(Ext. — Reg. n. 2818 — Dias 18, 19 e 20.05.1976)

RIOPEC — Rio Sangue Pecuária S.A.

C.G.C. — 04.989.745/0001-86
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da RIOPEC — Rio Sangue Pecuária S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser rea-

lizada no dia 29 de maio de 1.976, às 14:00 horas, na sede social, à Av. Independência, n. 1.136 na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes aos exercícios de 1.974 e 1.975;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 30 de abril de 1.976.

GETULIO VILELA FIGUEIREDO

Diretor-Presidente

(T. n. 24.989 — Reg. n. 2.839 — Dias: 19, 20 e 21.05.76).

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S.A.

C.G.C. 04.897.666/0001-45

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Peço presente, ficam convocados os acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias S.A., para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21 de maio de 1976, às 16:00 horas, na sede da empresa, à Av. Senador Lemos, 3153, nesta cidade de Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- a) Aumento de Capital, mediante o aproveitamento dos Lucros e Reservas da Sociedade;
- b) O que ocorrer.

Belém, 12 de maio de 1976.

CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAR

Diretor-Superintendente

JORGE MACHADO MENDES

Diretor-Industrial e Comercial

SÉRGIO PINHEIRO DE MELLO

Diretor-Financeiro

(T. n. 24.981 — Reg. n. 2.775

— Dias: 14, 18 e 20/05/76).

Colina S. A. — Agropecuária

C.G.C. MF. 04.987.327/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Colina S. A. — Agropecuária, convocados para participarem da reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de maio de 1976, às 10 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 226, 14o. andar, s/1414, na cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração parcial dos Estatutos

Sociais, inclusive para atender as recomendações feitas pelo FINAM e BASA;

- b) Homologação da emissão de 800.000 ações preferenciais "classe B", subscritas pelo FINAM, através da Ata de Reunião de Diretoria de 17.02.76;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 13 de maio de 1976.

WALTER FERNANDO ALTAFIN

Diretor-Superintendente

(Ext. — Reg. n. 2860 — Dias: 20, 21 e 22.5.1976)

São Luís, Madeiras S/A. SALUMASA

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da firma São Luís, Madeiras S/A. — SALUMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 do corrente, às 17,00 horas, em sua sede social à Rua Santo Antônio, 432 — 5o. andar, conj. 503, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referentes ao exercício de 1975;
- b) O que ocorrer.

Belém, 20 de maio de 1975.

São Luís, Madeiras S/A — SALUMASA.

Dr. **ROBERTO SEIXAS SIMÕES**

Diretor-Presidente

(T. n. 24997 — Reg. n. 2868 — Dias: 20, 21 e 22.05.1976)

S. A. Bragantina de Importação e Exportação

C.G.C. N. 04.922.357/0001-88

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 1976

Aos trinta e um de março de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, reuniram-se acionistas da S.A. Bragantina de Importação e Exportação, atendendo aos editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 1976 e no jornal "A Província do Pará" dos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 1976. Cumpridas as formalidades exigidas nos artigos 91 e 92 do Decreto-lei n. 2627/40 e constatada a presença de número legal de acionistas, estes escolheram para presidir a Assembléia o Acionista Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho e para Secretários os Acionistas Wilson Antonio Frias e Getúlio

Bernar. Declarando instalada a Assembléa Geral Ordinária, o Presidente determinou a leitura da ordem do dia constante do edital de convocação, que é a seguinte: "a) Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975; (b) Eleição e remuneração da Diretoria; (c) Eleição e remuneração do Conselho Fiscal; (d) Outros assuntos de interesse da Sociedade". Após a leitura, o Presidente pôs em discussão, pela ordem, todos os assuntos da ordem do dia, havendo a Assembléa, sempre por votação unânime e com as abstenções legais, tomado as seguintes deliberações: 1.º) Aprovou os documentos mencionados no item (a) da ordem do dia — os quais já haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 11 do corrente, com retificação publicada no mesmo órgão do dia 13 seguinte, e no jornal "A Província do Pará" do dia 9 do corrente, também com retificação publicada no mesmo jornal do dia 10 seguinte — e que se encontravam à disposição dos acionistas desde a data de convocação desta Assembléa, como consta dos editais mencionados no início. 2.º) Reelegeu, pelo período de três (3) anos, com mandatos a vigorar até a data da realização da Assembléa Geral Ordinária de 1979, os Diretores Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho e Getúlio Bernar, ambos brasileiros, casados, industriais, domiciliados nesta cidade, respec-

tivamente, à Travessa 14 de Março 1473 e à Rua Diogo Mória 654, sendo o primeiro portador do CIC n. 000084432 e o segundo do CIC n. 003958898. 3.º) Fixou como limite da verba destinada à remuneração dos Diretores no exercício de 1976 a importância de Cr\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros) 4.º) Reelegeu os seguintes membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976: como efetivos, Michel Homci Haber, brasileiro, industrial, casado, CPF n. 000.261.902, domiciliado nesta cidade, à Avenida Gentil Bittencourt 1393; José Maria Miranda Pinheiro, brasileiro, securitário, casado, CPF n. 001.235.432, domiciliado nesta cidade, à Rua Braz de Aguiar 487; e José Clavo Rebelo Lamarão, brasileiro, segurador, casado, CPF n. 000.011.982, domiciliado nesta cidade, à Avenida Almirante Barroso 164; e como suplentes, Lahire Dillon da Fonseca, industrial, brasileiro, casado, CPF n. 000.581.222, domiciliado nesta cidade, à Avenida Generalíssimo Deodoro 217; e Baltazar Barbosa de Freitas, brasileiro, bancário, casado, CPF n. 000.400.102, domiciliado à Travessa Padre Eutíquio 1051; e elegeu, também como membro suplente, Joaquim Mendes Ribeiro, português, comerciante, casado, CPF n. 000.078.892, domiciliado nesta cidade, à Rua 5 de Almeida 578. 5.º) Manteve os honorários de cada membro efetivo do Conselho Fiscal no ano de 1976 em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais. No tocante ao último item da ordem do dia, o Pre-

sidente franqueou a palavra mas não houve ninguém que dela quisesse fazer uso. Assim sendo, o Presidente deu por encerrada a Assembléa, da qual foi feita esta ata que, por estar conforme, vai assinada pelos Secretários, pelo Presidente e por todos os demais acionistas presentes. Belém, 31 de março de 1976. (aa.) Getúlio Bernar, Secretário. Wilson Antonio Frias, Secretário. Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Presidente. Francisco Dantas Pimentel, Gesner Cunha.

A presente é cópia fiel do original

WILSON ANTONIO FRIAS

Secretário

GETÚLIO BERNAR

Secretário

ISMAEL CAVALCANTI RIBEIRO FILHO

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
(JUCEPA)

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 17 de maio de 1976 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 809/76 a 1a. Via da presente Ata de S.A. Bragantina de Importação e Exportação.

Belém, 17 de maio de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto
Subprocurador Regional Respondendo
p/Expediente da Secretaria-Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2843 — Dia: 20.05.76).

LUCIFARMA S. A.

C.G.C. 004.906.012/0001-30
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às determinações dos nossos Estatutos estamos procedendo à apresentação do nosso relatório referente ao exercício de 1975, pelo qual, através a demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Balanço Geral encerrado a 31 de dezembro de 1975, poderão constatar facilmente a situação da nossa Sociedade. A Diretoria se coloca, entretanto, à disposição de qualquer Acionista para os esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém(PA), 20 de maio de 1976

Dra. Lucidea Lage Lobato — CPF. 000399692

Presidente

Ana Lidia Lobato Sobral — CPF 002299462

Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —

Ativo Imobilizado

Veículos 38.617,43
Móveis e Utensílios 5.605,19
Luvras 6,02
Cia. Telefones do Município de

Belém	680,00	
Centrais Elétricas do Pará S.A.	66,03	
Bens C/Reavaliação	302,53	
Benfeitorias	4.550,00	49.827,20
Ativo Disponível		
Caixa	5.870,59	
Bancos	69.053,55	74.929,14
Ativo Exigível a Curto Prazo		
Mercadorias		1.757.266,69
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Empréstimo Compulsório — Tesouro Nacional	29,49	
Obrigações Reajustáveis do Te- souro Nacional	200,00	
Reserva para Investimentos	12.895,55	13.125,04
Ativo Pendente		
Salário Família		148,32
Ativo de Compensação		
Ações em Caução	280,00	
Banco Francês e Brasileiro C/ F. G. T. S.	21.050,86	21.330,86
		Cr\$ 1.916.627,25

— P A S S I V O —

Passivo não Exigível			
Capital	100.000,00		
Fundo de Reserva	11.818,57		
Reserva para Aumento de Capital	162.615,67		
Fundo Especial	302,53	274.736,77	
Passivo Exigível a Curto Prazo			
Contas Correntes	250.000,00		
Dividendos a Pagar	10.500,00		
Obrigações a Pagar	1.330.497,36	1.590.997,36	
Passivo Pendente			
Lucro à Disposição da Assembléa Geral		29.562,26	
Passivo de Compensação			
Cauções da Diretoria	280,00		
Fundo de Tempo de Serviço ..	21.050,86	21.330,86	
			Cr\$ 1.916.627,25

Dra. Lucidea Lage Lobato — CPF. 000399692
Presidente

Ana Lidia Lobato Sobral — CPF 002299462
Diretor

Gabriel Lage da Silva
Cont. — C.R.C. — Pa. 074
CPF. — 000.351.142

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975**

— D É B I T O —

Débito da conta referente ao seguinte:			
Pessoal	126.222,35		
Encargos Sociais	49.866,93		
Materiais	17.633,32		
Serviços de Terceiros	33.208,47		
Despesas Financeiras	19.660,56		
Despesas Tributárias	262.116,21	508.707,84	
Lucro do exercício que se transfere para:			
Fundo de Reserva Legal 50% do lucro	1.555,90		
A Disposição da Assembléa Geral			

Lucro reservado para distribuição

29.562,26 31.118,16

Cr\$ 539.826,00

— C R É D I T O —

Inventário de Mercadorias	1.757.266,69		
Menos saldo devedor da conta			
Mercadorias	1.217.440,69	539.826,00	
			Cr\$ 539.826,00

Dra. Lucidea Lage Lobato — CPF. 000399692
Presidente

Ana Lidia Lobato Sobral — CPF 002299462
Diretor

Gabriel Lage da Silva
Cont. — C.R.C. — Pa. 074
CPF. — 000.351.142

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Lucifarma S. A. examinaram livros e documentos referentes ao exercício de 1975 e encontraram tudo na mais absoluta ordem, pelo que aprovam as contas da Diretoria referentes a esse período esperando igual gesto por parte da Assembléa Geral.

Belém — Pa, 15 de maio de 1976

Odír Ana de Carvalho Lobato
CPF — 000.091.482

Raimundo Dorival Nunes dos Santos

Ana Lucidea Leichman
CPF — 001.501.932

(Ext. Reg. n. 2708 — Dia — 20.5.76)

E R R A T A

Na publicação da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) — Ata da 16a. Reunião de Assembléa Geral Extraordinária, realizada aos 27 dias do mês de abril de 1976, inserida no "D.O." N. 23.265, de 8 de maio de 1976, saiu com incorreção.

Onde se lê:

— A pág. 18, 3a. coluna: MARIA ORLANDINA MARTINS REGO

Leia-se o correto:

— A pág. 18, 3a. coluna: MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de Manutenção e Assistência Técnica que entre si fazem de um lado, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e, de outro "A Reconstutora",

como abaixo melhor se declara: A Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, aqui designado simplesmente de IAPSEP, entidade autárquica estadual, representada por seu superintendente Prof. Hélio Antonio Mokarzel, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta capital, e a "A Reconstutora", neste contrato designada CONTRATADA,

CGC — 05.015.490, representada por seu proprietário, Sr. Antonio Melo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, contratam consoante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — A CONTRATADA se obriga para com o IPASEP a cada 7 (sete) dias a limpeza dos filtros de poeiras de todos os aparelhos pertencen-

tes a CONTRATANTE cuja relação dos modelos e séries deverão constar em relação anexa e que fará parte integrante do presente contrato e, sempre que necessário a efetuar a limpeza geral dos aparelhos e de seus componentes, inclusive a desobstrução dos motores do ventilador, bem como a atender com solicitude aos chamados feitos pela CONTRATANTE caso qualquer aparelho apresente defeito, ressalvada a parte da rede de alimentação.

SEGUNDA — A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) que deverão ser pagos ao pessoal técnico, mediante apresentação da conta, por ocasião da última visita mensal e do recibo correspondente.

TERCEIRA — Toda e qualquer mão de obra está inclusa na mensalidade acima executando-se as seguintes desmontagens: total do aparelho, limpeza, lavagem anti-ferrugem, substituição do motor do ventilador (quando este estiver queimado), do protetor térmico, do filtro de esponja, do filtro secador, da chave seletora, botões de comando, bem como recarga de gás, caso estejam fora da garantia dada pelo fabricante.

QUARTA — As peças necessárias aos reparos dos aparelhos constantes do item 3 acima, serão pagas pela CONTRATADA.

QUINTA — O prazo de validade do presente contrato é de 8 (oito) meses, começando em 01 de Maio de 1976 e terminando em 31 de Dezembro de 1976.

SEXTA — A remoção dos aparelhos para oficina, quando necessária, será feita pela CONTRATADA.

SÉTIMA — O não pagamento das prestações em dia, ou de débitos contratuais pela CONTRATANTE junto à CONTRATADA, de acordo com os dizeres da Cláusula Segunda deste, desobrigará a CONTRATADA de continuar a prestar os serviços acima, especificados, até a regularização das pendências e completo ressarcimento de tudo que lhe era devido.

OITAVA — A despesa de que trata o presente contrato, correrá à conta do orçamento vigente, cuja rubrica abaixo discriminamos:

Órgão	: IPASEP	02
Unidade	: Departamento de Administração	22
Função	: Assistência e Previdência	15
Programa	: Administração	070
Subprograma	: Administração Geral	212
Atividade	: Manutenção da Div. de Ser. Gerais	009
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS		

NONA — Para possíveis divergências à interpretação deste contrato, fica eleito desde já o foro desta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por estarem acordes, vai o presente termo depois de lido e achado conforme devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor. Belém, 10 de maio de 1976.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
ANTONIO MELO
CPF — 000524422

TESTEMUNHAS:

Orlando de Oliveira Cardoso
CPF — 000314362
Newton Pontes Riodades
CPF — 000516402

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas de Helio Antonio Mokarzel, Antonio Melo, Orlando de Oliveira Cardoso e Newton Riodades. Belém, 12 de maio de 1976.

Em testemunho MOFR de verdade.
Maria Oneide Fiel Ribeiro
Esc. autorizada.

(Ext. — Reg. n. 2847 — Dia 20/05/76)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal

de Soure

AVISO — LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 01/76—P.M.S.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria n. 18/76—P.M.S. — de 06 de maio de 1976, torna público que realizará no dia 06 de junho do ano em curso, a Tomada de Preços n. 01/76, para aquisição de Equipamentos Básicos, necessários ao funcionamento do Matadouro Municipal, nesta cidade de Soure, Estado do Pará, de conformidade com as especificações do Edital — P.M.S. — de 13.05.76, afixado na Portaria do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Soure, a 2a. rua, n. 610, na Associação dos Municípios do Pará, à Rua Aristides Lobo, n. 185 — Belém-Pará, Casa do Pará, à Avenida Franklin Roosevelt, n. 84 — 301/303 — Rio de Janeiro-GB, e Representação do Pará em Brasília-DF.

Sala da Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura Municipal de Soure, 13 de maio de 1976.

PEDRO DA SILVA RAMOS

Presidente

(T. n. 24992 — Reg. n. 2813 — Dias 18, 19 e 20.05.76)

Departamento de Estradas de Rodagem

(D.E.R. - PA.)

A V I S O

AVISAMOS que se acha a disposição dos interessados no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DERPA — a Av. Almirante Barroso n. 3639 nesta Cidade, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 10/76, referente a:

- 1—Transporte fluvial de equipamentos (máquinas) de propriedade deste DERPA, na parte Belém/Abaetetuba/Monte Alegre/Óbidos/Abaetetuba.
- 2—Idem idem, de asfalto a granel de Belém para Abaetetuba e Santarém.
- 3—CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO (item 1) Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
- 4—DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E 26 de maio de 1976 às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Belém, 17 de maio de 1976

Eng. **HENRIQUE ANTUNES M DUARTE**

Presidente da CPTP

(Ext. — Reg. n. 2.840 — Dias 19 e 20.05.76)

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

MINTER — DNOS — 2a. DRS

Primeiro termo aditivo ao Convênio n. 14/75, que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e o Governo do Território Federal de Amapá.

Aos catorze (14) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis (1976), na cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, doravante denominado DNOS, representado pelo Sr. Diretor da 2a. Diretoria Regional de Saneamento, Eng. Manoel Francisco Dias Pantoja, ex-vi do disposto no inciso XIV, do art. 61, do Regimento Interno do DNOS, e o Governo do Território Federal do Amapá, representado pelo seu Exmo. Senhor Governador, Cmte. Arthur Azevedo Henning, assinam o presente Aditivo ao Convênio n. 14/75, celebrado entre ambos, em 23 de maio de 1975, visando a cessão gratuita do imóvel de propriedade do Governo do Território, localizado na Rua Leopoldo Machado, n. 1.094, tudo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — O prazo de que trata a Cláusula Primeira do Convênio ora aditado, será prorrogado pelo prazo de mais

hum (1) ano, com sua vigência a partir da data do término do Contrato de cessão.

SEGUNDA: Continuam em vigor as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio ora aditado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima convencionado, lavrou-se o presente Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes e por duas (2) testemunhas a tudo presentes.

Belém-Pa, 14 de maio de 1976.

Cmte. ARTHUR AZEVEDO HENNING
Gov. do Território Fed. do Amapá
Eng. MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA, Diretor da 2a. DRS

Testemunhas:

a) Carlos Alberto de Moraes Sá

a) Zélia Pedrosa Lopes

(Ext. — Reg. n. 2858 — Dia 20.5.76)

Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

TOMADA DE PREÇO N. 01/76

— A V I S O —

A Comissão de Processamento das Licitações designada pelo Exmo. Sr. José Freire Falcão, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, avisa aos interessados que, de acordo com o Decreto n. 9596, de 10 de maio de 1976, do Governo do Estado do Pará, que aprova tabela de atualização monetária segundo os novos valores de referência fixados pelo Decreto Federal n. 77.511 de 29.04.76, publicado no Diário Oficial do Estado n. 23271, de 18.05.76, fls. 2, se encontra afixado no hall de entrada do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no município de igual nome, o Edital de Tomada de Preço n. 01/76-GP, para fornecimento de uma motoniveladora destinada à execução de serviços na área municipal. A abertura das propostas ocorrerá no dia 06 de junho de 1976, às 11,00 horas. Os elementos necessários para a tomada de preço poderão ser obtidos na sala onde se acha funcionando a referida Comissão, em São João do Araguaia.

São João do Araguaia, 19 de maio de 1976.

a)
Presidente da Comissão

Visto:

a) JOSÉ FREIRE FALCÃO
Prefeito Municipal

(T. n. 24996 — Reg. n. 2861 —
Dias: 20, 21 e 22.05.76)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N. 049 DE 10 05 76

Nomear Vera Lucia Silva Alves, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência, a partir de 05.05.76.

PORTARIA N. 050 DE 10 05 76

Dispensar a Dra. Vera Lucia Silva Alves do cargo em comissão, de Assistente de Administração do Departamento de Previdência e Assistência, a partir do dia 05.05.76.

PORTARIA N. 051 DE 12 05 76

Designar Maria de Fatima Barros da Silva, Diretor da Divisão de Previdência, para substituir o Diretor da Divisão de Seguros, Srta. Maria da Glória Batalha dos Santos, durante as ausências da mesma.

(Ext. — Reg. n. 2846 — Dia: 20.05.76).

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL "AUDITEC — ASSESSORIA E ADVOCACIA LTDA", NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS SEGUINTE

Pelo presente instrumento, LAUDOMÍCIO NAZARETH DE LIMA FERREIRA, advogado, portador do CPF n. 000401771, e JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA, arquiteto, portador do CPF n. 0007865432, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, únicos sócios quotistas e componentes da "AUDITEC — ASSESSORIA E ADVOCACIA LTDA", sociedade civil revestida da forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, na forma do artigo 1364, do Código Civil, registrada no livro A-2, sob n. 866, no Cartório do 2.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 10 de setembro de 1975, publicação no Diário Oficial do Estado, de 09 de outubro de 1975, têm, entre si, ajustado o contrato de alteração do seu contrato social, sob as condições e cláusulas seguintes:

1.º — Em virtude de existir nesta cidade outra sociedade "AUDITEC — Escritório de Auditoria, Economia e Contabilidade Ltda", resolvem substituir a denominação social de "AUDITEC — ASSESSORIA E ADVOCACIA LTDA" para "ESATI — Escritório de Assessoria Técnica e Imobiliária, S/C", com sede à travessa Félix Rocque, n. 222, permanecendo com as mesmas inscrições nos órgãos públicos.

2.º — Tem a sociedade por objeto a prestação de serviços de advocacia, de

assessoria técnica e imobiliária

3.º — O sócio JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA, possuidor de 5 (cinco) quotas do capital social, no valor total de Cr\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros), inteiramente integralizadas, cede e transfere a ODELE FERNANDES CRUZ FERREIRA brasileira, casada, decoradora, portadora do CPF n. 000401771, residente e domiciliada à rua Doutor Malcher, 137, nesta cidade, todas as suas quotas, recebendo neste ato o valor correspondente.

4.º — A nova sócia fica subrogada em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriu, inclusive pelo resultado das operações realizadas a partir de 28 de agosto de 1975, data da constituição da sociedade, ficando JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA, livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades.

5.º — O Capital Social continua inalterado e ficará assim distribuído:

LAUDOMÍCIO NAZARETH DE LIMA FERREIRA — 15 quotas	no valor de	15 000,00
ODELE FERNANDES CRUZ FERREIRA — 5 quotas no valor de		5.000,00
TOTAL		Cr\$ 20.000,00

6.º — Poderá fazer uso da firma em negócios com bancos, assinatura de cheques, endossos e avais, os sócios, em conjunto ou separadamente, que também poderão exercê-la ampla e geral, assim como a representação judicial e extrajudicial da sociedade, onde e quando se fizer necessário.

7.º — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do contrato de 28.08.75, registro n. 866 — livro A-2, do Cartório do 2.º Ofício de Registro Civil desta Comarca.

Para assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, o qual passa a compor com o contrato acima referido, parte integrante e complementar para todos os efeitos de direito.

Belém (PA), 02 de maio de 1976.

LAUDOMÍCIO NAZARETH DE LIMA FERREIRA

JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA
ODELE FERNANDES CRUZ FERREIRA
TESTEMUNHAS:

Lucila Carvalho da Silva
Sandoval Souza

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — 2.º Ofício

Apresentado no dia 14 para registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob n. de ordem 66 do Protocolo Livro A n. 1 Re-

gistrado sob o n. de ordem 66 Livro A n. 2 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, 14 de maio de 1976
Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO CONDURU — 4.º Ofício
Reconheço as assinaturas de Laudomício Nazareth de Lima Ferreira, José Freire da Silva Ferreira, Odele Fernandes Cruz Ferreira, Lucila Carvalho da Silva e Sandóval Souza.

Belém, 13 de maio de 1976.
Em test. ACPC da verdade,
Antonio Carlos P. da Cunha
Esc. autorizado
(T. n. 24.995 — Reg. n. 2844
— Dia : 20.05.76).

Tribunal de Contas

Presidente: **MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

PORTARIA N. 3.344 DE 16 DE
JANEIRO DE 1976
D. Pessoal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício n. 054, de 15 de janeiro de 1976, do Cel. Dirceu Bittencourt de Sá, Secretário de Estado de Segurança Pública.

R E S O L V E

Designar os funcionários Anlyd Sérgio França, Auxiliar de Controle Externo Nível 3 e Juraci Monteiro dos Santos, Auxiliar de Controle Externo Nível 2, para procederem exame no Balanço Financeiro da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Belém, no prazo máximo improrrogável de 10 dias, a contar de 16 a 25 do mês corrente.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

EDITAL N. 09/76
Processo n. 33.032

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Raimundo Camarão de Araújo, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. Raimundo Camarão de Araújo, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 33.032 — prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista; exercício financeiro de 1974.

Belém, 03 de maio de 1976

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 1214—Dias 11, 15 e 20.5.76)

EDITAL N. 10/76
Processo n. 32.423

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Miguel Coutinho Aguiar, Prefeito Municipal de Capitão Poço.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. Miguel Coutinho Aguiar, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 32.423 — prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 1974.

Belém, 03 de maio de 1976

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 1214—Dias 11, 15 e 20.5.76)

Tribunal Eleitoral

Presidente: **EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA**

BOLETIM ELEITORAL

ATO N. 1.194

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte em sessão realizada dia 28 p. passado ao apreciar o proc. 724—76,

R E S O L V E

Nomear Preparadores Eleitorais junto à 34a. Zona — Itaituba, os seguintes eleitores:

Ana Aparecida de Melo Baima, para a sede do município;

José Vasconcelos da Silva, para a Vila de Parreiras;

Maria Emília Oliveira Pereira, para a Vila de — Jacareacanga, e

Maria do Patrocínio Azevedo Paxiuba, para a Vila São Luiz do Tapajós.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. — n. 1262)

A T O N. 1.195

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no impedimen-

to do Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e à vista da decisão desta Corte em sessão do dia 13 de abril último,

RESOLVE

Conceder ao Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha passagem aérea Belém-Brasília-Belém, e cinco (5) diárias no total de Cr\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa cruzeiros), de acordo com a Resolução n. 9.972, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, para custeio de suas despesas de alimentação e pousada nos dias 10 a 14 do corrente.

previstos para o cumprimento da missão que leva à Capital Federal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 06 de maio de 1976.

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Vice-Presidente
(G. — Reg. n. 1293)

A T O N. 1.196

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço,

RESOLVE:

1.º Designar o Dr. José Maria Monteiro David, Diretor Geral da Secretaria deste T.R.E., para viajar até Brasília a fim de tratar dos interesses desta Corte junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União, Departamento do Serviço Público (DASP) e Secretaria de Planejamento, em companhia desta Presidência;

2.º Conceder ao aludido funcionário, passagem aérea Belém-Brasília-Belém e cinco (5) diárias no valor total de Cr\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta cruzeiros), na forma estabelecida pela Resolução n. 9.972 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

3.º Fixar o período de 10 a 14 do corrente para o cumprimento da missão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 06 de maio de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente
(G. — Reg. n. 1293).

A T O N. 1.197

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a exposição feita pelo Diretor Geral da Secretaria,

RESOLVE:

1.º Estabelecer, a partir do mês corrente, a seguinte forma de procedimento com relação ao controle de frequência e processamento do pagamento aos funcionários desta Corte:

a) A frequência deverá ser encerrada no dia 10 de cada mês, apontando-se as alterações ocorridas após aquela data no boletim seguinte;

b) Só serão recebidos pedidos de abono de faltas, se forem realizados até dois (2) dias depois do prazo de encerramento da frequência, assinalado na alínea anterior;

c) O funcionário que faltar ao serviço por motivo de doença, deverá avisar ou mandar informar seu chefe imediato, do estado em que se encontra, para anotações que serão consideradas quando da apreciação do pedido de abono das faltas;

d) A folha de pagamento dos funcionários do Quadro permanente deverá estar pronta até o dia 20 e ser encaminhada até 22 de cada mês ao Banco competente;

e) As folhas relativas aos membros do T.R.E., Juizes e Escrivães Eleitorais deverão ser encaminhadas ao Banco competente até o dia 5 de cada mês;

f) Os prazos acima citados serão modificados apenas no mês de dezembro, em virtude do encerramento do exercício financeiro, conforme as necessidades;

g) coincidindo os dias mencionados com feriado, sábado ou domingo, o término dos prazos será adiado para o primeiro dia útil do mês.

2.º Revogam-se todas as disposições anteriores sobre o assunto

Registre-se, publique-se e dê-se ciência Gabinete do Presidente, em 06 de maio de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. — Reg. n. 1293).

A T O N. 1.198

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Maria Helena Lobo Cavaliere, Diretor de Secretaria de Coordenação Administrativa, para responder pela Diretoria Geral deste T.R.E., durante o afastamento do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 7 de maio de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. — Reg. n. 1293)

E D I T A L N. 10

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente do Movimento Democrático Brasileiro — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Tucuruí e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO:

Alexandre José Francês, João Rodrigues Moraes, Gerivaldo Ferreira Silva, Manoel Augusto Pereira, Josias de Souza Francês, Raimundo Mendes de Carvalho, Ademir Moreira Pontes, Argemiro Alves Siqueira, Manoel Luiz Barrada da Costa, José Itamar Pontes Francês, Pedro Afonso de Castro, Lucio Pinto Correa e Joaquim Dourado de Almeida.

Para Suplentes do Diretório:
Rubens Correa Gaia, Claudio Barroso e Zulmiro Gomes Ferreira.

Para Delegado à Convenção Regional:
Manoel Augusto Pereira.

Para Suplente de Delegado:
José Itamar Pontes Francês.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Alexandre José Francês
Vice-Presidente: João Rodrigues de Moraes

Secretário: Josias de Souza Francês
Tesoureiro: Gerivaldo Ferreira Silva
Líder na Câmara Municipal — Alexandre José Francês.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de maio de .. 1976

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor-Geral

Cartório Eleitoral da 29a.

Zona de Belém

E D I T A L 47/76

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. José Antão Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.;

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Edilson Branches Pantoja, inscrito sob o n. 79.854, lotado na 176a. Secção;
Benedito Ferreira Dias, inscrito sob o n. 88.936, lotado na 196a. Secção;
Moacir Cândido dos Santos, inscrito sob o n. 7.942, lotado na 23a.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) **José Antonio Gonçalves Alves**
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

E D I T A L N. 48/76

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. José Antão Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.;

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias dos Eleitores abaixo relacionados:

Sergio Francisco de Moraes Santana, inscrito sob o n. 50.887, lotado na 69a. Secção;

Esdra Melo Cantão, inscrita sob o n. 40.591, lotada na 97a. Secção;

Ana Maria Ferreira Chaves, inscrita sob o n. 69.630, lotada na 155a. Secção;

José Carlos Souza da Silva, inscrito sob o n. 76.528, lotado na 167a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, cscrivã, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 427)

EDITAL N. 49/76

Pedidos de Transferências

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: — Maria Angelina Tembra Aleixo, portadora do título n. 1. lotada na 2a. Zona de Arariuna — Pará; José Gomes Pereira da Silva, inscrito sob n. 7955, lotado na 53a. Zona de Belém — Pará; Francisco de Assis Rodrigues de Sena, inscrito sob o n. 1. da 28a. Zona de Belém — Pará; Luci de Castro Lima, portadora do título n. 2739, lotada na 14a. Zona de Igarapé-Açu — Pará; Olga rina Valente Lameira, portadora do título n. 28108, lotada na 12a. Zona de Castanhal — Pará; Angelina Gorgonha de Matos, portadora do título n. 7252, lotada na 7a. Zona de Benevides — Pará; Sônia Maria Silva Barros, portadora do título n. 46.064, lotada na 20a. Zona de Barcarena — Pará; Rosilda dos Santos Corrêa, portadora do título n. 8.837, lotada na 44a. Zona de Marapanim — Pará, solicitaram suas transferências Eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, cscrivã, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 427)

EDITAL N. 50/76

Pedidos de Transferências

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, o quem interessar possa que os eleitores: — Sérgio Gui Dias Corrêa, portador do título eleitoral da Zona do Rio Grande do Sul; Raimunda de

Brito Monteiro, portadora do título n. 60.846, lotado na 28a. Zona de Belém — Pará; Eliana Maria Silva Barros, portadora do título n. 48.612 da 9a. Zona de Barcarena — Pará; Maria José Alyes Ferreira, portadora do título n. 11.422 da 7a. Zona de Abaetetuba — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, cscrivã, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 426)

EDITAL N. 51/76

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias dos eleitores abaixo relacionados:

Amadeu Porteglio, inscrito sob o n. 12.318, lotado na 20a. Secção;
Mariano Fonseca da Rosa, inscrito sob o n. 100.778, lotado na 32a. Secção;
Raimundo Humberto Rodrigues de Jesus, inscrito sob o n. 95.563, lotado na 171a. Secção;

Hamilton Margalho Filho, inscrito sob o n. 84.362, lotado na 184a. Secção;
Luiza Genu Pereira, inscrita sob o n. 91.704, lotada na 202a. Secção;

João Berreto de Mendonça, inscrito sob o n. 91.519, lotado na 209a. Secção;
José Maria da Silva Fernandes, inscrito sob o n. 104.134, lotado na 13a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, cscrivã, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 426)

EDITAL N. 52/76

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz eleitoral da 29a. Zona em Substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria de Nazaré Costa de Araujo, inscrita sob o n. 43.637, lotada na 24a. Secção;

José dos Santos Pereira, inscrito sob o n. 6.016, lotado na 3a. Secção;

Gilberto Couto do Couto, inscrito sob o n. 100.099, lotado na 37a. Secção;

Manoel Queiroz Muniz Filho, inscrito sob o n. 47.351, lotado na 30a. Secção;

Alemira Almeida Aguiar, inscrita sob o n. 2.246, lotada na 208a. Secção;

Aldebaro de Macedo Baena, inscrito sob o n. 93.057, lotado na 208a. Secção;

Maria Helena Souza Oliveira, inscrita sob o n. 46.903, lotada na 4a. Secção;

Benedito dos Reis Lima, inscrito sob o n. 542, lotado na 3a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, cscrivã, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 445)

EDITAL N. 53/76

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz eleitoral da 29a. Zona em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitos abaixo relacionados:

Raimundo Lima dos Santos, inscrito sob o n. 19.531, lotado na 53a. Secção;

Eduardo Monteiro de Sousa, portador do título n. 88.850, lotado na 199a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, cscrivã, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 484)

EDITAL N. 54/76

Pedidos de Transferências

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz eleitoral da 29a. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar pos-

sa que os eleitores: — Maria Regina Castro dos Santos, portadora do título n. 167.866, da 15a. Zona do Rio de Janeiro; Maria Iná Corrêa Bentes, portadora do título n. da 20a. Zona de Santarém — Pará; Ione de Carvalho Silva, portadora do título n. da 10a. Zona de Olinda — Pernambuco e Antonio Rodrigues Nazareno, portador do título n. 7.254, da 36a. Zona de Santa Izabel do Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 484)

EDITAL N. 55/76

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados: — Maria de Nazaré Trindade Vasconcelos, inscrita sob o n. 101.007, lotada na 36a. Seção; José Hilário Fernandes Costa, inscrito sob o n. 36.101, lotado na 97a. Seção; Flidina Pantoja Dias, inscrita sob o n. 26.756, lotada na 28a. Seção;

Prudêncio da Conceição Ramos, inscrito sob o n. 78.525, lotado na 175a. Seção;

Raymundo Alfaia de Almeida, inscrito sob o n. 15.811, lotado na 46a. Seção;

Lucilo dos Santos Albuquerque, inscrito sob o n. 21.916, lotado na 59a. Seção;

Humberto Carneiro de Oliveira, inscrito sob o n. 83.098, lotado na 185a. Seção;

Roseane Maria Ferreira Leandro, inscrita sob o n. 82.623, lotada na 177a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 484)

EDITAL N. 056/76

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz eleitoral da 29a. Zona em Substituição, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Odivaldo Pena Teixeira, inscrito sob o n. 8.882, lotado na 25a. Seção;

José Maria Oliveira Borges, inscrito sob o n. 54.445, lotado na 85a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o

presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 057/76

Pedidos de Transferências

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Juiz eleitoral da 29a. Zona em Substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: — Benvidina Divino da Silva, portadora do título n. 4.224, da 40a. Zona de Tucúia — Maranhão; Amadeu de Souza Ferreira, portador do título n. 1.269, da 7a. Zona de Abatetuba — Pará; João Francisco de Sousa, portador do título n. da 1a. Zona de Belém — Pará e Tereza Leite Quadros, portadora do título n. 1.117, da 27aa. Zona de Carutápera — Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

a) José Antonio Gonçalves Alves
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HI LARIO DA PAZ

Ata da 35a. reunião Ordinária, 1º período da 2a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 6 de maio de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz.

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Lucival Bar-

balho invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Presidente da Câmara Municipal de Belém, acusando o recebimento do ofício no qual comunica a aprovação do requerimento n. 83/76, do Deputado Carlos Vinagre; Do Secretário de Estado de Educação, acusando o recebimento do off-

cio n. 885/76; do Presidente do Diretório Nacional da ARENA, de agradecimento a atenção em comunicar-lhe a aprovação do requerimento n. 1631/75. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado João Mota, que ocupou a Tribuna, apresentando requerimento de apelo ao Governador do Estado no sentido de mandar recuperar a Escola Estadual Dr. Anibal Duarte. O orador prestou homenagem ainda às taquígrafas da Casa, pelo transcurso nesta data do "Dia da Taquígrafa". Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Alvaro Freitas, que solicitou da SEDUC, maior fiscalização nas construções de escolas para a mesma. Denunciou ainda o orador, arbitrariedades que vêm sendo cometidas pelo Delegado da cidade de Igarapé-Miri. O orador seguinte, foi o Deputado José Chaves, que congratulou-se com a direção do jornal "O Liberal", pela publicação dos artigos do jornalista João Malato. O orador denunciou ainda a injustiça que vem cometendo a fiscalização municipal contra os vendedores de correspondência, que atuam à porta da Empresa de Correios e Telégrafos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ribeiro de Souza, que apelou ao Governador do Estado no sentido de mandar construir uma escola na localidade de Repartimento e uma sala de aula na localidade de Igarapé-Açu, no município de Marapanim. Solicitou ainda o orador, a instalação de um escritório da JUCEPA, em Tucuruí. Em seguida o Sr. Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE, que de acordo com a deliberação do Plenário, o mesmo seria destinado a uma homenagem pela passagem do "Dia da Vitória" e convidou o Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará, a tomar parte na Mesa. Para falar em nome do MDB, ocupou a Tribuna, o Deputado José Guilherme, que discorreu sobre a atuação da FEB nos campos de batalha da Itália, enumerando suas vitórias e finalizando por dizer que o povo brasileiro reconhecia o esforço dispensado por esses heróis na defesa da liberdade e democracia do povo brasileiro. Para falar em nome da ARENA, ocupou a Tribuna, o Deputado Oséas Silva, que inicialmente solicitou que fosse guardado um minuto em homenagem aos Expedicionários que tombaram em defesa de nossa Pátria. "O PLENÁRIO GUARDOU UM MINUTO DE SILENCIO". O orador continuou reportando-se sobre os feitos dos expedicionários, em defesa de nossa soberania. Em nome do Presidente da Associação dos Ex-Pracinhas, Coronel Raimundo Oriente Genu, ocupou a Tribuna, o Deputado

Lucival Barbalho agradecendo as homenagens prestadas aos Ex-Pracinhas, enaltecendo o patriotismo dos integrantes da FEB, em defesa da Democracia e Soberania Brasileiras. Em seguida, o Sr. Presidente, agradeceu a todos os que vieram prestigiar esta homenagem que foi encerrada com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado, executando o Hino Nacional. A Sessão foi suspensa pelo tempo necessário para que os Srs. Deputados pudessem despedir-se dos convidados. Reaberta a Sessão, passou-se à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovada a Ata da 34ª Reunião Ordinária. Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, que apresentou um Projeto de Lei estabelecendo que os Ex-Combatentes terão entradas gratuitas nas Casas de Diversões e nos transportes Coletivos. O autor do Projeto recebeu em seu pronunciamento, apartes dos Deputados: Carlos Vinagre, José Chaves, Célio Sampaio, João Mota, Lucival Barbalho, Alvaro Freitas, Vicente Queiroz, Santana Costa e Gerson Peres. Também para apresentação de Projeto, ocupou a Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, que apresentou um Projeto que modifica o artigo 191, parágrafo 2, alterando a Redação em sua parte final. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, entrou em votação o Projeto n. 24/76, Projeto de Lei do Governo do Estado, estabelece diretrizes para a classificação de cargos e funções do Serviço Público Civil do Estado. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, manifestando o seu apoio ao Projeto. Ainda para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna, o Deputado Ribeiro de Souza, dizendo que a reclassificação vinha num bom momento. Em seguida o Projeto foi aprovado, com voto contra dos Deputados: Carlos Vinagre, Maximino Porpino, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Entrou em votação a Emenda do Deputado Vicente Queiroz ao Projeto. Para encaminhar a votação da emenda, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar a mesma. Ainda para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, dizendo que o Deputado Vicente Queiroz, tinha sido incoerente ao votar contra o Projeto; pois, o mesmo resguardava o servidor. Também para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna, o Deputado José Chaves, ratificando a sua posição em relação ao Projeto. Em seguida a Emenda foi rejeitada por maioria. Para justificativa de voto, ocuparam a Tribuna, os Deputados: Carlos Vinagre, Vicente Queiroz e Brabo de Carva-

lho. Foram aprovados em Redação Final os seguintes Processos: 19/76, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a Prefeitura de Tomé-Açu a contrair empréstimo até o valor de Cr\$ 165.000,00, com o Banco do Estado do Pará S/A; 37/76, Projeto de Lei do Governo do Estado, autorizando a abertura de Crédito Especial à SEPLAN, mediante celebração de convênios; 38/76, Projeto de Lei do Governo do Estado, autorizando a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.650.000,00 à Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), para atender programas da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará (ACAR-Pa). A seguir, o Sr. Presidente, apresentou congratulações às taquígrafas da Casa, pelo transcurso do "Dia da Taquígrafa"; anunciando ainda, que a partir da próxima segunda-feira, serão feitas Reuniões Extraordinárias, para melhor andamento dos trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente, convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, à qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Haroldo Tavares e Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 6 de maio de 1976. Lida em 10.06.76.

a) Sr. Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

a) Sr. Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

a) Sr. Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1326)

Ata da 36ª. reunião Ordinária, 1º período da Sessão Legislativa da 8ª. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 10 de maio de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz e Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2º Secretário: Sr. Deputado Cezar Franco.

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, e concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que ocupou a Tribuna, para solicitar a inserção nos Anais do pronunciamento do Deputado Federal João Meneses sobre a Redivisão Territorial de nosso Estado. O orador seguinte foi o Deputado Antônio Amaral, que ocupou a Tribuna, para apresentar vários requerimentos, que posteriormente serão apreciados pelo Plenário. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Ronaldo Campos, que apresentou requerimento solicitando instauração de inquérito administrativo no CIRETRAN de Santarém, para apurar a legalização de veículos furtados e vendidos naquela cidade e nos municípios vizinhos, pois a mesma está sendo feita de maneira irregular. O Deputado João Mota, ocupou a Tribuna, para apresentar voto de congratulação à Federação Paraense de Desportos pela passagem de mais um aniversário de sua fundação. O último orador do Pequeno Expediente, foi o Deputado Osvaldo Melo que ocupou a Tribuna para solicitar a inserção nos Anais, da entrevista que o Presidente Ernesto Geisel prestou à imprensa em Londres. O orador solicitou ainda votos de pesar pelo falecimento da Sra. Francisca Marinho, procedendo ainda a leitura do ofício que recebeu do Superintendente Nacional da SUDEP, referente a pesca no Marajó. O Deputado Célio Sampaio, assumiu a Presidência. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, que reportou-se sobre a notícia do adiamento da instalação da Fábrica de Alumínio, na Vila do Conde e solicitou que todos nesta Casa unam suas vozes, visando evitar o esvaziamento econômico do Estado do Pará, recebendo apartes dos Deputados Osvaldo Melo, José Chaves e Gerson Pères. O orador seguinte, foi o Deputado Antônio Amaral, ocupando a Tribuna, por cessão de direito do Deputado José Guilherme, refutando as críticas que foram feitas para sua pessoa pelo Deputado Plínio Pinheiro, referente a crise política surgida no Município de Marabá. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, que discorreu sobre a administração de nosso Estado, ficando com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA foi aprovada a Ata da 35ª Sessão Ordinária. Foram deferidos os seguin-

tes requerimentos: 641/76, do Deputado Antônio Teixeira, de pesar pelo falecimento da Sra. Veridiana Albuquerque; 642/76, do Deputado Osvaldo Melo, de pesar pelo passamento da Sra. Francisca Marinho; 643/76, do Deputado Antônio Teixeira, de Congratulações ao Dr. Sérgio Couto; 647/76, do Deputado João Mota, de congratulações à Federação Paraense de Desportos. Continuou em discussão o requerimento n. 576/76, do Deputado Osvaldo Melo, de apoio à Emenda Constitucional apresentada pelo Deputado Federal Alacid Nunes visando alterar a Redação dos artigos 96 e 144, parágrafo 4º da Constituição. Para discutir o requerimento, ocupou a Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, manifestando o seu voto favorável ao requerimento, e recebendo apartes dos Deputados Osvaldo Melo e Fernando Bahia. O orador seguinte, foi o Deputado José Chaves, que endossou o trabalho do Deputado Osvaldo Melo, recebendo aparte do Deputado Lauro Sabbá. Em seguida o requerimento foi aprovado. Também foram aprovados os seguintes requerimentos: Do Deputado José Chaves, solicitando, urgência para os requerimentos n.ºs: 544/76, 545/76 e 546/76; 579/76 do Deputado José Chaves, de congratulações ao Dr. Orlando Teixeira; 590/76, do Deputado José Chaves, de congratulações pela passagem dos 70 anos de instalação da Arquidiocese do Pará; 594/76, do Deputado Lucival Barbalho, de congratulações à Sociedade do Bem-Estar Social. Entrou em discussão, o requerimento n. 600/76, do Deputado Zeno Veloso, solicitando que seja constituída uma Comissão Especial, com o intuito de verificar a gravidade e a extensão das cheias do Rio Amazonas e seus afluentes, na região do Baixo-Amazonas. O Deputado Everaldo Martins, ocupou a Tribuna, para dizer da procedência do requerimento ora em discussão, recebendo aparte do Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado João Augusto, que endossou o pronunciamento do Deputado Everaldo Martins e discorreu sobre a situação em que se encontra o Baixo-Amazonas, recebendo aparte dos Deputados Gerson Pères e Everaldo Martins. O orador seguinte, foi o Deputado Álvaro Freitas, ficando com 12 minutos para a próxima Reunião. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em votação nos termos do parágrafo único do artigo 242 do Regimento Interno, o Processo n. 29/76, Projeto de Lei do Governo do Estado, altera a Lei n. 4.073 de 30.12, que criou o Conselho Estadual de Cultura. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, concedendo o seu apoio ao Processo

e Everaldo Martins, dizendo da procedência do mesmo. Em seguida o Processo foi aprovado. Foram aprovados também os processos n.ºs: 35/76, Projeto de Lei do Deputado Osvaldo Melo, declarando de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação dos Magistrados do Pará; 15/76, Projeto de Lei do Deputado Osvaldo Melo, declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Instituto Nossa Senhora Santana, do Município de Igarapé-Miri; 28/76, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, autoriza o Poder Executivo a dar nome de Professor Hélio Frota Lima, a uma unidade escolar do Estado. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 17:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Pères, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porcino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de maio de 1976. Lida em 11 de maio de 1976.

a) Sr. Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

a) Sr. Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

a) Sr. Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1326)

Ata da 14ª reunião extraordinária, 10.º período da 2ª sessão legislativa da 8ª legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 10 de maio de 1976.

Presidente: Sr. Dep. Célio Sampaio.

10.º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

20.º Secretário: Sr. Deputado Cezar Franco

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 17:20 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta

para a 1ª parte da Ordem do Dia. Foram aprovados os requerimentos nas 262 e 416/76, do Deputado José Chaves, solicitando o pagamento do 13º salário aos funcionários estaduais e recuperação bem como reaparelhamento da Escola de 1º Grau São Vicente, localizada no Município de Ananindeua. Em discussão o requerimento n. 263/76, do Deputado José Chaves, solicitando que sejam rejeitadas as conclusões e apresentações de teses do último e recente encontro de Secretários Estaduais da Segurança Pública, referentes à prisão cautelar. O Deputado João Augusto ocupou a Tribuna, para dizer da improcedência do requerimento nos termos em que estava redigido, recebendo apertes dos Deputados Alvaro Freitas, Vicente Queiroz e Gerson Peres. O autor do requerimento apresentou uma emenda modificativa, modificando o teor da proposição. Ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, para afirmar que a prisão cautelar não deve ser incluída em nossa Legislação. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho para conceder a sua aprovação ao requerimento, recebendo aparte do Deputado João Mota. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, que em seguida foi aprovado pelo Plenário juntamente com a Emenda Modificativa. Em discussão o 417/76, do Deputado José Chaves, solicitando que seja sustada a determinação emanada do Comando da Polícia Rodoviária, que culminou com o afastamento de diversos Guardas daquela Unidade. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, ficando com 14 minutos para a próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Deputados para a sessão ordinária do dia seguinte, encerrando a presente às 18,20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozeas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados Haroldo Tavares, José Guilherme e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa, Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado, em 10 de maio de 1976. Lida em 12.05.76.

aa) Sr. Deputado Everaldo Martins, presidente; Sr. Deputado Zeno Veloso, 1º Secretário; Sr. Deputado Lucival Barbalho, 2º secretário.
(G. — Reg. n. 1338)

DECRETO LEGISLATIVO N. 21/76, DE 13 DE MAIO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda o nome do Engenheiro CARLOS MANOEL GOUBERT DAMASCENO para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Salinópolis.

Art. 1º — Fica referendado o nome do Engenheiro Civil Carlos Manoel Goubert Damasceno, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Salinópolis.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de maio de 1976.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CÉSAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1339)

DECRETO LEGISLATIVO N. 55/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO CASTRO, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir do dia 28.04.76.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 10 de maio de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CÉSAR FRANCO — 2º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO N. 56/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n. 1 de 29.10.69 e Lei 4.608 de 23.03.76, ROLIANA DE SOUZA ARAUJO, para exercer o cargo em Comissão de "Secretária de Membro da Mesa Diretora", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 11 de maio de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1340)

DECRETO LEGISLATIVO N. 57/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n. 1 de 29.10.69 e Lei 4.608, de 23.03.76, ELIETE SENIR BEZERRA CAVALCANTE, para exercer o cargo em Comissão de "Secretária da Comissão de Constituição e Justiça", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 11 de maio de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1340)

DECRETO LEGISLATIVO N. 58/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n. 1 de 29.10.69 e Lei 4.524, de 05.07.75

combinado com a Resolução n. 7 de 27.11.72, VITOR HILÁRIO DA PAZ SOBRINHO, para exercer o cargo em Comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 11 de maio de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1340)

DECRETO LEGISLATIVO N. 59/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n. 1 de 29.10.69 e Lei 4.608 de 23.03.76, SILVIA GUERREIRO, para exercer o cargo em Comissão de "Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social", do Quadro Geral de Pes-

soal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1340)

DECRETO LEGISLATIVO N. 60/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n. 1 de 29.10.69 e Lei 4.608 de 23.03.76, MÁRIO ANTÔNIO PINHO DE CARVALHO, para exercer o cargo em Comissão de "Secretário da Comissão de Turismo, Certames e Esportes", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1340)

DECRETO LEGISLATIVO N. 61/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOAQUIM ESTEVES DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de "Assessor Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) a partir de 01.04 a 15.05.76.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 11 de maio de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 1340)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

Resenhas da Justiça Estadual
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE

1976 — QUINTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 20.º OFÍCIO CÍVEL
E COMÉRCIO

Expediente Recebido dos Juizes

1a. PRETORIA

Proc. n. 155/75 — Ordinária

Aut. — José Martins Reis

Adv. — Carledes Elias do Carmo.

Réu — Pedro Mendonça Rodrigues e outros.

Desp. — Citem-se por mandado: Pedro Mendonça Rodrigues, José Rodrigues dos Santos e Jamil Fuima; e por edital a Antonio Andrade Fragóff, João Mendonça Rodrigues e Doroty Soares Ribeiro e Silva, para a realização da audiência de instrução e julgamento no dia 25.06.76 às 10: horas, observadas as formalidades legais. O prazo para a citação por edital é de 30 (trinta) dias.

Petição de: — Florinda Lopes Guimarães, por seu procurador Rui de Mendonça Maroja, requerendo um aditamento ao formal de partilha dos autos de inventário de Alvaro Salgado Guimarães.

Desp. — Sim.

2a. VARA

Proc. n. 476/74 — Arrolamento

Req. — Jovelina Nunes Mello.

Adv. — Ophir J. N. Coutinho.

Red. — Deoclecio Agripino Gomes Mello.

Desp. — I — Reduza-se a termo a partilha amigável. II — Reitere o pedido de informação a Receita Federal. III — Cumpra-se.

Proc. n. 147/76 — Despejo — Falta de Pagamento

Aut. — Clementino Lopes Ferraz

Adv. — Sérgio F. Couto.

Réu — Abraham Larrat

Desp. — Informe o Of. encarregado

da diligência os nomes e endereço das testemunhas que assistiram ao ato.

Proc. n. 398/75 — Execução

Exeq. — Banco do Brasil S. A

Adv. — Jamil Moreno Salles.

Exec. — Benedito Alves Evangelista.

Desp. Cite-se por edital com prazo de vinte dias, observadas as formalidades legais.

4a. VARA

Proc. n. 184/76 — Despejo

Aut. — Madalena Parizi Pereira.

Adv. Fernando Wanzeller.

Réu. — G. S. Allen

Adv. — Luiz G. Sampaio.

Desp. — A conta Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito os honorários do advogado da Autora Designo o dia 24 de maio, às 9 hs. para o pagamento. Int.

5a. VARA

Proc. n. 221/76 — Cobrança C/Rito

Sumarissimo

Exeq. — Banco Itaú S. A.
Adv. — Antonio Fernando Rocha.
Exec. Herbert Silva Braga.
Desp. — Cite-se. 2 — Para a audiência de conciliação e julgamento designo o dia 22 (vinte e dois) de junho próximo, terça-feira às 11 (onze) horas cientes as partes.
Proc. n. 47/75 — Usucapião
Req. — Moacyr Tróvão e Tereza de Almeida e S/mulher.
Adv. — Donato Cardoso de Souza.
Rec. — Cia. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — COI EM.
Adv. Maria de Nazaré Dutra Mendes.
Desp. — Chamo o processo à ordem. Dê-se vista a todos os interessados, para, querendo requererem o que for de direito. Voltem-me conclusos, para que seja designado a audiência previa. Intime-se o M. P.
Proc. n. 224/76 — Executiva Hipotecária
Exeq. — SOCILAR Crédito Imobiliário S. A.
Adv. Milton Nobre.
Exec. Maria Lisbôa da Costa.
Desp. — Cite-se.
Proc. n. 93/76 — Carta Precatória
Depr. Juízo de Direito da 1a. Vara Cível — Rio de Janeiro.
Depr. Juízo de Direito da 5a. Vara Cível — Belém.
Desp. — A conta.
6a. VARA
Proc. n. 68/76 — Depósito
Aut. A. L. dos Santos.
Adv. — Antonio Z. Lindoso.
Réu — Hélio Luiz Victorino
Adv. — Ubirajara Ferreira e Silva.
Desp. — Notifique-se o mandante para que nomeie sucessor, no prazo legal.
Proc. n. 333/75 — Execução (Cheque)
Exeq. — N. Rocha & Cia. Ltda. (Adv. Nelson Alves Cunha).
Exec. — Declindo Almeida Mendes.
Adv. — Laurentio M. Rocha.
Desp. — Publiquem-se editais de praça com data a ser designada pelo Senhor escrivão, observadas as formalidades do art. 686 e 687 do C. de Processo Civil.
Proc. n. 416/75 — Executiva Hipotecária
Exeq. — SOCILAR Crédito Imobiliário S. A.
Adv. Milton Nobre.
Exec. — Gerson da Silva Rodrigues e s/mulher.
Desp. Expeça-se mandado de desocupação.
7a. VARA
Proc. n. — Executiva
Exeq. — Orlando Fonseca.
Adv. — Orlando Fonseca.
Exec. — João dos Santos Conde Filho.
Adv. — Sérgio Mendonça.
Desp. — Julgo extinta a presente ação

movida por Orlando Fonseca contra João dos Santos Conde Filho, em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custa de lei P.R.I.

Petição de: Distribuidora de Máquinas Agrícolas da Amazônia Dimagan, por seu procurador, Carledes Elias do Carmo devolvendo carta precatória e desistindo da ação Executiva que move contra Serraria Domani Ltda.

Desp. CIs.
7a. VARA
Proc. n. 222/76 — Despejo — Falta de Pagamento

Aut. — Joscimar Teixeira Reis.
Adv. — Joaquim L. Vasconcelos
Réu — Alcivaldo Cordeiro de Castro
Desp. — Cite-se.

8a. VARA
Proc. n. 280/75 — Manutenção de Posse
Aut. — Maria Ruth Brito Barros e outros.

Adva. Maria da Graça Palha de Souza.
Réu — Raimundo Pantoja de Souza e outros.

Adv. Iracelyr Rocha.
Desp. — Nada há a reconsiderar, o pedido foi pleiteado na defesa e simplesmente reiterado as fls. 83. Cumpra-se o despacho de fls. 83 v.
Proc. n. 340/71 — Cominatória

Aut. — Tomaz Pereira de Azevedo.
Adv. — João Araujo Chaves.
Réu — João Everdosa Bastos.
Adv. Manoel Tocantins Lobato.

Desp. — Não tendo o autor apresentado o memorial requerido no prazo legal, designo o dia vinte e um do corrente mês para que o mesmo seja ratificado em audiência. Cumpra-se.

Petição de: Maria José Sussuarana Porpino, por seu procurador Manoel Pinto da Silva Júnior ratificando os termos da inicial e reiterando o pedido da liminar, nos autos da ação de arresto que move contra Alfredo Carmora e s/mulher.

Desp. — CIs.
Petição de: Raimundo Teixeira Noleto, advogado de Crespim Moreira de Souza, requerendo prorrogação de prazo para apresentar procuração nos autos da ação de despejo movida contra Hélio de Araújo Sampaio.

Desp. — CIs.
Petição Inicial: Elverina Fonseca Almeida por seu procurador Humberto H. Vasconcelos, requerendo ação de Execução contra Raimundo Wanzeller Albuquerque.

Desp. — CIs.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES DE
3o. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM — PARÁ 13 de MAIO DE 1976
Inventário — 1a. VARA n. 16/57
Invte. — Hanna Levi Soares — Adv. Teodorico Cantuária Filho.

Invado. — Samuel Soares.
Despacho — Ao Cálculo.
Ação Executiva Hipotecária — 2a. VARA n. 212/76

Exequente — SOCILAR Crédito Imobiliário S. A. — Adv. Dr. Milton Nobre
Executados — Jorge da Silva Ignácio Martins e sua mulher Marlene de M. B. Martins.

Despacho — A Cite-se. Em 05.05.76.
Exeq. — 3a. VARA — 11/76
Exequente — UNIMÓVEIS Ltda. — Adva. Maria P. Gomes Antonio.
Executado — Nilda Iolanda Espinosa de Oliveira.

Despacho — Proferido na Execução. Aguardem a decisão dos embargos. 3.5.76.

Despacho — Proferido nos Embargos: Recebo os Embargos. Vista ao credor.

Em 03.05.76.
Inventário — 3a. VARA — 634/75.
Inventariante — Maria de Lourdes Rangel Antunes Adv. José G. da Costa.
Inventariado — Othon Santos Antunes.

Despacho — Em partilha — 10.05.76.
Despejo F. Pagamento — 3a. VARA — 138/76
Autora — Nadir da Silva Conde — Adv. Sérgio Frazão do Couto.

Réu — José Nilton de Aquino Gambôa.

Sentença — (Decisão final) Comprovado o débito, julgo procedente a presente ação, e decreto o despejo do réu José Nilton de Aquino Gambôa do imóvel que ocupa expedindo-se mandado de notificação com o prazo de 15 dias. Condene mais o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em dez (10) sobre o valor da causa. P. I. Registre-se. Belém, 30.4.76. a) Maria Lúcia Caminha Gomes, respondendo pela 3a. Vara Cível.

Despejo Falta de Pagamento de Aluguel — 3a. VARA n. 466/75

Autor — Antonio Negrão Ferreira — Adv. José de Araújo Figueiredo.
Réu — Adahyr Alves de Lima — Adv. Artemis Leite da Silva.

Sentença — (fase final) — Comprovado o débito, julgo procedente a presente ação e decreto o despejo do réu — Adahil Alves Lima do depósito número 9, expedindo-se mandado de notificação pelo prazo de 30 dias. Condene mais o réu nas custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I. Registre-se. ... 04.05.76. a) Maria Lucia C. Gomes.

Oposição — 3a. Vara — 1975.
Requerente — Belauto Belém — Automóveis S. A. — Adv. Waldemar Vianna
Requerido — Luiz Paulo da Costa Leite e Gislene Rocha Ferreira — Adv. Carlos Alberto Ferro e Silva.
Despacho — Justifique o oponente o

pedido de perícia grafotécnica nos recibos firmados por Elias Salim Haber. Determino seja o veículo apreendido, depositado nas Oficinas da opoente, que deverá assinar o termo de depósito. Manifeste-se o oposto sobre os documentos de fls. 22 a 31.

Busca e Apreensão — 4a. VARA n. 386

Autora — Financeira Lar Brasileiro S. A. — Adv. Edilson Dantas

Réu — Luiz Carlos de Lima Linhares.

Despacho — Cite-se nos termos do pedido.

Arrolamento — 4a. Vara n. 57/76

Inventariante — Marieta Makilof Carvalho — Adv. Cezar Zacarias Martyres.

Inventariadas — Josefina Makluf Mansour e Ragheb Makluf Mansour

Despacho — Digam os interessados.

Imissão de Posse — 4a. VARA n. 224/76

Requerente — TROPICAL, Companhia de Crédito Imobiliário — Adv. Nelson Maués de Faria.

Requerido — Francisco Freitas Lima

Despacho — D. A. Cite-se. 07.5.76

Despejo Por Falta de Pagamento de Aluguel — 6a. VARA n. 553/75

Autora — VIVENDA Associação de Poupança e Empréstimos — Adv. Laudomício Ferreira.

Réu — Hamilton Barbosa da Silva

Sentença — (fase final) — Julgo procedente a ação, determinando que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão, no prazo de 10 dias, sob pena de despejo, condeno-o mais as custas, honorários de advogado, à base de 10% sobre o valor da causa. P. Reg. Intimise. 06.05.76. a) Italzira Bittencourt Rodrigues, respondendo pela 6a. Vara.

Sumaríssima — 7a. VARA n. 185/76

Autora — Itau Seguradora S. A. — Adv. Antonio Fernando Rocha

Réus — Olindo Barbosa de Alencar e Artur Moraes Fonseca.

Despacho — Cite-se a requerida para comparecer à audiência de instrução e julgamento, que ora designo para o dia 20 de julho, às 11:00 horas, neste juízo, na qual, deverá oferecer defesa e provas, se as tiver. Defiro as provas requeridas na inicial. 10.5.76.

Reintegração de Posse — 7a. VARA n. 202/76

Requerente — Educandário Jesus de Nazaré — Adv. José Lancry

Requerido — Gidil Couto de Souza e Manoel Souza — Raimundo Valeriano de Souza — Samuel da Costa Santos e outros.

Despacho — Os documentos oferecidos com a inicial, justificam, plenamente, a concessão da medida liminar requerida. Assim, expeça-se o mandado liminar de reintegração de posse, obedecendo-se em tudo as formalidades legais, vindo os autos conclusos após terem sido

observadas as formalidades do art. 930 do Código de Processo Civil. 10.05.76.

Imissão de Posse — 7a. VARA n. 631/75

Autora — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Laudomício Ferreira

Réu — Antonio Augusto Pereira das Neves Dias.

Sentença — (decisão final) Julgo procedente a ação, e conseqüentemente, determinando que se expeça o competente mandado de imissão de posse, com as cautelas legais, condeno o réu as custas do processo. Pub. Int. Reg. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

Imissão de Posse — 10a. VARA n. 162/76

Requerente — TROPICAL — Companhia de Crédito Imobiliário — Adv. Nelson Faria

Requerido — Wanda Lima de Souza

Despacho — Em face de ter decorrido o prazo legal, sem que o réu resgatasse e consignasse o valor do débito, de acordo com o parágrafo 3o. do art. 37 do Decreto Lei n. 70/66, concedo a medida liminar. 12.05.76. a) Izabel Vidal de Negrinhos.

Inventário — 10a. VARA n. 305/74

Inventariante — Virginia de Araújo Brasil — Adv. Roberto Tadeu F. Araujo

Inventariados — José Riscinho e Adelaide Nunes Riscinho.

Despacho — Expeça-se carta precatória ciatória.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4o. OFICIO RESENHA DO DIA 13 DE MAIO DE 1976

JUIZO DA 1a. VARA

Arrolamento

Requerente: — Maria de Assis G. de Souza — Adv. Orlando Campos

Requerida: — Catarina Rocha de Souza

Despacho: — A avaliação, após digam os interessados.

Execução

Requerente: — SOCILAR S. A. — Adv. Milton Nobre

Requerido: — Decio Botelho dos Santos

Despacho: — Cite-se

Protesto Judicial

Requerente: — Banco do Brasil S. A. — Adv. Jamil Moreno Sales

Requerido: — Tennyson Com. Rep.

Despacho: — Defiro o pedido nos termos da inicial

Notificação

Requerente: — Pedro Valério da Silva — Adv. Edilson M. Barroso.

Requerido: — Manoel Clementino Teixeira.

Despacho: — Notifique-se.

Busca e Apreensão

Requerente: — Mercantil Finasa — Adv. Carlos Balbino Potiguar

Requerido: — Roberto Vasconcelos Lima

Despacho: — Expeça-se mandado de B. e apreensão

JUIZO DA 2a. VARA — 8a.

Requerimento de Manoel Pinheiro Fernandes e outros, nos autos de ação ordinária de indenização que movem contra Sá Ribeiro Indústria e Comércio S.A., requerendo seja intimado o órgão do Ministério Público para intervir no feito, na forma da lei. Adv. Carleides Elias do Carmo.

Despacho — N. A. Conclusos.

Juízo da 6a. Vara — 7a.

Execução

Requerente — Banco do Estado de São Paulo S.A. — Adv. Aloísio Meira.

Requerido — Antonio Oliveira Silva.

Despacho — Cite-se.

Imissão de Posse

Requerente — TROPICAL — Adv. Nelson Maués de Faria.

Requerido — Walter José Brito.

Despacho — Cite-se.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFICIO RESENHA DO DIA 13 DE MAIO DE 1976

JUIZO DA 7a. VARA

DESQUITE LITIGIOSO

Requerente: — Jerônimo Castro de S. Filho — Adv. Carlos Noura

Requerida: — Ruth Miranda Santana — Adv. Miraci Cezar da Cruz

Despacho: — Renove-se as diligências para o dia 2 de junho às 9:30 hs. EXECUÇÃO

Requerente: — Cooperativa Central de P. Amazônia Ltda. — Adv. Egidio Sales.

Requerido: — Raimundo Brito Figueiredo

Despacho: — Cite-se.

Requerimento de Empresa de Navegação Aquidabam, nos autos de Execução movida contra Transporte Brasileiro Ltda., requerendo seja procedida a segunda penhora, nos termos do art. 667 do item II do C.P.C.

Adv. Iracelyr Rocha

Despacho: — N. A. CIs.

JUIZO DA 8a. VARA

DESQUITE AMIGÁVEL

Requerente: — Brasiliano Rodrigues e Arlete Rodrigues

Sentença: — Averbese a presente sentença no registro civil competente observadas as formalidades legais. P.I.R. Cumpra-se.

DESPEJO

Requerente: — Hélio Camilo da Cunha — Adv. Afonso Vitor Cardoso

Requerido: — Francisco Pantoja de Melo

Sentença: — Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu Francisco Pantoja de Melo, para a desocupação do imóvel objeto do pedido, fixo o prazo de 20 dias. Condeno-o no pagamento das

custas processuais e honorário de advogados do autor em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Cumpra-se.

JUIZA DA 10a. VARA
INDENIZAÇÃO

Requerente: — João Inóia Gomes
— Adv. Humberto Vasconcelos
Requerido: — Ernani dos Santos Ferreira — Adv. Luiz Loureiro
Despacho: — Digam os interessados no prazo de 5 dias.

EMBARGOS DE TERCEIROS

Requerente: Nazaré Fadul de Lima
— Adv. Raimundo Costa
Requerido: — Banco Real S/A — Adv. Egidio Sales

Despacho: — Remarco a audiência para o dia 18 de junho às 10:30 hs. intime-se.

CARTÓRIO DO 5o. OFICIO
RESENHA DO DIA 13.05.76

2a. VARA

A. — Hilde Anne — Liese Seligmam
Adv. — Dr. Juary Palmeiras
R. — Ruy Eduardo Seligmam
Adv. — Dr. Vanilson Hesketh
Despacho — Tratam os autos de ação ordinária de anulação de escritura pública de doação, matéria de competência privativa da 4a. Vara Registros Públicos). Assim, julgo-me incompetente para processar e julgar o efeito. Remetam-se os autos do Juízo competente com as cautelas legais.

5a. VARA

Proc. n. 1627 — Inventário
Inventariante — Josefina de Tommaso Pacchiano e Outra
Adv. — Dr. Artemis Leite da Silva
Inventariado — Pasquale Pacchiano
Despacho: — 1 — Layre-se o termo de ratificação da renúncia requerido às fls. 27. 2 — Diga a inventariante sobre e requerimento de fls. 35.

6a. VARA

Proc. n. 1748 — Inventário
Inventariante — Madalena C. Simões

Adv. — Dr. Antonio dos Santos Dias
Despacho — Julgo por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos o cálculo de fls. Decorrido o prazo legal, expeçam-se guias para o pagamento do imposto de transmissão. Oficie-se a Delegacia da Receita Federal no Estado, nos termos da lei. P.R.I.

Proc. n. 427 — Revindicatória

A. — Crisologo Rocha de Oliveira e Manoel A. Alcantara

Adv. — Dr. Carledes do Carmo

R. — Governo do Estado do Pará

Adv. — Dr. Artemis Leite.

Despacho: — Ao Sr. Escrivão para numerar às fls. dos autos. Defiro o pedido retro. Procedam-se as intimações, em tudo observadas as formalidades legais. Designo o dia 14 de julho, às 11

hs., para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas, cumprindo-se pois, as diligências necessárias.

6a. VARA

Proc. n. 1792 — Despejo

A. — Alice Mesquita Barbosa

Adv. — Dr. Francisco Gomes

R. — Elizeu Cardoso Bittencourt

Adv. — Dr. Bichara F. Neto.

Despacho — I — Defiro o pedido de fls. 51. II — Ao contador para os devidos fins, Arbitro os honorários do advogado, do autor em 10% sobre o valor da causa. III — Designo o dia 1o. de Junho às 11:00 hs., para purgação da mora.

7a. VARA

Proc. n. — Ação Ordinária

A. — Augusto Monteiro Diogo

Adv. — Dr. Geraldo Dantas

R. — Manoel Antônio Marques

Adv. — Dr. Wilson Velasco

Despacho — Certifique-se se houve cumprimento do despacho de fls. 27.

8a. VARA

Proc. n. n. 914 — Falência

A. — Tecnofrio : Comércio e Representações Limitada

Adv. — Dr. Wilson Velasco.

R. — Soterra Limitada

Adv. — Dr. Haroldo Fernandes

Despacho: — Fale a parte contrária

Proc. n. 1716 — Despejo

A. — Mário Teixeira de Farias

Adv. — Dr. Paulo Ricci.

R. — Miguel Alexandre Pinho

Adv. — Dr. Nathanael Leitão

Despacho — Contados, preparados, voltem conclusos

Proc. n. 2110 — Execução de Sentença

A. — Guiomar Maria Sarmento

Adv. — Dr. João Marques

R. — Ironeide Canuto da Silva

Adv. — Dr. Wilson Velasco

Despacho — Indefiro o pedido de fls., por falta de amparo legal, expeça-se mandado requerido com as cautelas legais.

Proc. n. 1306 — Reintegração de posse

A. — Raimundo N. da Silva

Adv. — Dr. José Nascimento

R. — José Nery Ferreira

Adv. — Dr. Raimundo Noleto

Despacho — Fale a parte contrária

Proc. n. 1814 — Execução

A. — Banco Itaú S. A.

Adv. — Dr. Paulo Chermont

R. — Carlos Alberto Dias Lopes e Outros

Despacho — Cite-se

10a. VARA

Proc. n. 377 — Execução

A. — Raimundo Nogueira Pampolha

Adv. — Dr. Francisco N. Salgado

R. — Abilio Tavares de Souza e

Silva

Adv. — Dr. Orlando Fonseca

Despacho — Defiro em parte o pedido de fls. 14. Determino que o R. seja citado para comparecer à audiência de instrução e julgamento, no dia 10 de junho às 10, hs. podendo oferecer defesa, escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A.

TRINDADE FILHO

Escrivão

CARTÓRIO DO 6o. OFICIO DO
CÍVEL E COMERCIO

Escrivã Ana Lobato

Resenha do dia 13.05.1976

1a. VARA

Processo n. 174/76 — Sumaríssima.

Req. Joaquim da Costa Vietas.

Adv. Walter Puget.

Req. Alpheu Valérii Esteves.

Desp. — Renovem-se as diligências

para o dia ... às 11 horas.

Processo n. 210/76 — Execução.

Req. José Machado Carneiro.

Adv. Pedro Lima.

Req. Alzelina Costa da Silva.

Desp. — Cite-se.

Processo n. 247/76 — Despejo.

Req. Ramundo Correa de Souza.

Adv. Raimundo Noleto.

Reqd. Sebastiana de Araújo Lima.

Desp. — Cite-se.

Processo n. 333/76 — Executiva.

Req. Sôclar — Crédito Imobiliário

S/A.

Adv. Milton Nobre.

Req. Osvaldo Alves Souza e sua

mulher.

Desp. — Cite-se.

Processo n. 220/75 — Ordinária de Cobrança.

Req. Latt Mayer S/A — Artes Gráficas.

Adv. — Escritório Moura Barroso.

Reqd. Gráfica Falângola Editora Ltda.

Desp. Cite-se a ré para contestar se quiser no prazo legal.

Processo n. 100/76 — Execução.

Req. Luiz Higinio de Andrade Melo.

Adv. Reis Ferreira.

Reqd. Encol — Emp. e Const. Per. Sousa Ltda.

Desp — Cumpra-se o despacho de fls. 15.

Processo n. 73/75 — Inventário.

Req. Maria Amelia Lobato Torres.

Adv. — Raimundo Victor Lobato.

Reqd. Vicente Ubirajara Duarte Valente.

Desp. — Ao cálculo, após digam os interessados.

Processo n. 463/75. — Renovatória.

Req. J. A. Christino & Cia. Ltda.

Adv. Aldebaro Klautau.
Reqds. Americo Cardoso e outros.
Adv. José Cabral.
Desp. A sra. escrivã para apresentar junto com estes autos o pedido de fls. 64.

2a. VARA

Processo n. 220/75 — Consignação e Pagamento.

Req. Importadora e Exportadora Moju Ltda.

Adv. Max D'Oliveira.

Reqd. Agapê S/A Indústria e Alimentação.

Adv. Carlos Luzzio Afonso.

Desp. Reconheça-se a firma do estabelecimento, no doc. de fls. 63.

CARTÓRIO DO 7o. OFÍCIO DO CÍVEL

Resenha do dia 13.05.76

1a. Vara

Despejo

Autor: Raimundo Nonato Moreira (Adv. Fernando Gonçalves).

Réu: Walter da Mota Costa.

Despacho Cite-se. Em 12.05.76. (a) Romão Amoedo Neto.

Execução

Autor: Fausto Fernandes (Adv. Carlos Platilha).

Réu: José Waldir Mattos Tojal.

Despacho: Cite-se. Em 12.05.76. (a) Romão Amoedo Neto.

Sumaríssima.

Autora: Panificadora Imperial Ltda. (Adv. Raimundo Noleto).

Ré: Empresa de Transportes Urbanos e Interurbanos Ltda.

Despacho: Para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 01.06.76. (a) às 11 horas. Cite-se. Em 12.05.76 (a) Romão Amoedo Neto.

Execução

Autor: Banco da Amazônia S. A. (Adv. Benedito Coelho de Souza).

Réu: Francisco Moura Rola e Haroldo Alencar de Souza.

Despacho: Cumpra-se o que requereu o Exequente. Em 13.05.76. (a) Romão Amoedo Neto.

Renovatória

Autora: Freitas & Cia. Ltda. (Adv. F. Nunes Salgado).

Ré: Herança de Albino Ferreira dos Santos (Adv. Augusto Roberto K. de Araújo).

3a. Vara

Falência de Mafecim Ltda.

Despacho no requerimento de Adelson Ursulino de Assis, pedindo a devolução de um motor. N. A. Conclusos. Em 12.05.76. (a) Maria Lucia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara.

4a. Vara

Execução

Autora: Maria José de Oliveira Veiga (Adv. Haroldo Fernandes).

Réus: Gilberto Freire de Lima e José Correa de Lima.

Despacho: Cite-se. Em 12.05.76. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

5a. VARA

Execução

Autora: Iris — Com. e Repre. Ltda. (Adv. Maria das Graças Palha).

Requerido: Luis Alberto Arrifano.

Despacho: N. A. Diga a parte contrária. Em 13.05.76. (a) Orlando Dias Vieira

6a VARA

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Paulo Dantona).

Réus: Wellington Fontenela Chaves e outros.

Despacho no requerimento do A. desistindo da ação: N. A. Conclusos. Belém, 13.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Delmar Gonzalez Miralha (Adv. Dagoberto Caryalho).

Réu: Raimundo Nonato de Araujo Filho.

Despacho: Oficie-se na forma requerida. Belém, 11.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autora: EM Distribuidora Farmacêutica Ltda. (Adv. Luis Roberto Meira).

Ré: Importadora São Vicente de Paula Ltda.

Despacho: Cite-se. Em 11/05/76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Ophyr Cavalcante).

Ré: Unimóveis Ltda.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 13.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Ophyr Cavalcante).

Réus: Eufico Napoleão Barreto Mendes e Maria Leda Farão Ferreira do Carmo.

Despacho no requerimento de desistência do A. N. A. A conta. Em 13.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Ophyr Cavalcante).

Réus: Eufico Napoleão Barreto Mendes e Maria Leda Farão Ferreira do Carmo.

Despacho no requerimento de desistência do A. N. A. A conta. Em 13.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Ophyr Cavalcante).

Réus: Eufico Napoleão Barreto Mendes e Maria Leda Farão Ferreira do Carmo.

Despacho: A conta. Em 12.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

Despejo

Requerente: Mahoel Pinto da Silva S. A. (Adv. Eduardo Lassance de Carvalho).

Requerido: George J. Ninos (Adv. Alirio Daguer).

Despacho no requerimento do A. juntando novo recibo: N. A. Junte-se. Em 13.05.76 (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv. João Maria Lobato).

Ré: Lumibel — Com. e Rep. Ltda. (Waldemir Santana).

Despacho: A avaliação. Em 12.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

7a. Vara

Execução

Autora: Ipal S. A. Import. de Peças e Acessórios (Adv. José Maria Oliveira).

Ré: Drogasilva Ltda.

Despacho: Cite-se. Em 12.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 6a. Vara.

10a. Vara

Requerente: Banco do Brasil S. A. (Adv. Dalton Lima).

Requerida: CIMAPA — Com. Ind. de Madeiras do Pará Ltda.

Despacho no requerimento do A. de desistência: A conta.

Em 13.05.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

Consignação em pagamento.

Autora: Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S. A. — CIFEMA (Adv. Valente do Couto).

Réu: Abilio Tavares da Silva (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Despacho: As partes para se manifestarem sobre a conta de fls. Belém, 13.05.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

Belém, 13 de maio de 1976.

a) Wesley Mota Queiros

RESENHA DO CARTÓRIO DO

8o. OFÍCIO DO CÍVEL

COMÉRCIO — Dia 13.05.76

Ação: Renovatória — 2a. Vara — n.

142/76.

Autora: Miranda e Silva (Adv. Dr. Simão Salim).

Réu: Antonio Abrantes Correia Gouveia (Adv. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).

Despacho: Fale a parte contrária (autora).

Ação: Atentado — 2a. Vara — n.

608/75.

Autor: Rubim Rosas Esteves e es-

- posa (Adv. Dra. Rosa Cristina Santos)
Réu: Loris Vilas Boas da Silva (Adv. Dr. Wilhan Cavalcante).
Despacho: Informe o requerente o domicílio do Sr. Carlos Pereira da Silva, em Fortaleza — Ceará.
Ação: Despejo — 2a. Vara — n. 122/76.
Autor: Albemar Vilhena Gonçalves de Matos (Adv. Dr. Heliomar G. de Matos).
Ré: Maria Luiza Rocha (Adv. Dr.).
Despacho: À conta.
Ação: Busca e Apreensão — 3a. Vara — n. 112/76.
Autora: Financeira Lar Brasileiro S/A (Adv. Dr. Edilson Dantas).
Réu: Audomir Bezerra do Nascimento (Adv. Dr.).
Despacho: Cite-se por edital pelo prazo de trinta dias.
Ação: Execução — 3a. Vara — n. 665/75.
Autor: Yozo Motoki (Adv. Dr. Fernando de Castro Jr.).
Ré: Interpesca — Cia. Internacional de Pesca (Adv. Dr.).
Despacho: Designe o sr. escrivão dia e hora para a praça e o leilão, observadas as formalidades legais.
Ação — Embargos de Terceiro — 3a. Vara — n. 206/76.
Embargante: Adelino Pagnossin (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).
Embargado: Moinho de Trigo Belém S/A (Adv. Dr.).
Despacho: Junte-se aos da ação principal.
Ação: Execução — 3a. Vara — n. 571/75.
Autora: S/A Tubos Brasilit (Adv. Dr. Nathanael Leitão).
Réu: Hotel Príncipe Negro Ltda. (Adv. Dr.).
Despacho: Defiro, com as cautelas legais.
Ação: Cancelamento de Protesto — 4a. Vara — n. 230/76.
Autor: Alcionides Guimarães Leal (Adv. Dr. Wilton de Nóvoa).
Réu: Cartório do 1o Ofício de Protesto de Letras (Adv. Dr.).
Despacho: Oficie-se, determinando o cancelamento. Em seguida, venham-me conclusos.
Ação: Expedição de Alvará — 8a. Vara — n. 140/76.
Requerente: Maria de Nazaré Souza Azevedo (Adv. Dr. Salatiel Paes Lobo).
Despacho: O despacho denegatório da inicial não foi prolatado por achar lacuna ou obscuridade da lei (art. ... 125 CPC), até porque em nenhum dispositivo legal baseou o requerente o seu pedido, mas puramente porque ao desamparo de qualquer preceito legal. A lei processual civil, enfatiza: Nenhum juiz prestará a tutela jurisdicional, senão quando a parte ou o interessado a requerer nos casos e formas legais (art. 2o.). Assim, não havendo relação processual, não quer falar em sentença e consequentemente apelação.
Ação: Exibição de Documentos — 8a. Vara — n. 174/76.
Requerente: João A. da C. Marinho (Adv. Dr. Fernando Araujo Vianna)
Requerida: Mesbla S/A (Adv. Dr. José de Freitas Leite)
Despacho: Especificuem-se as provas que desejarem produzir no prazo de três dias.
AÇÃO: — Despejo — 8a. Vara — n. 094/76.
Autor: Manoel Marinho Piedade (Adv. Dr. Carlos Alberto Arruda).
Réu: Rodolfo Sampaio Musso (Adv. Dr. Eduardo Ferreira Pinto).
Despacho: Informe o cartório se as partes foram intimadas do despacho de fls.
AÇÃO: — Busca e Apreensão — 8a. Vara — n. 216/76.
Autora: Serviço de Defesa do Direito Autoral (Adv. Dra. Joselisa Kaufmann).
Réu: Iate Clube do Pará (Adv. Dr.).
Despacho: Cite-se na forma do art. 802 do CPC.
AÇÃO: — Despejo — 10a. Vara — n. 184/76.
Autor: Guilherme Vieira (Adv. Dr. Paulo Klautau).
Réu: Lucival Ribeiro da Costa (Adv. Dr.).
Despacho: Sentença julgando procedente a ação, e em consequência decretando o despejo do réu, fixando o prazo de 15 dias para desocupação. Condenou o réu ainda ao pagamento de custas e honorários advocatícios do A., fixados em 10% sobre o valor da causa.
- CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 13 DE MAIO DE 1976**
- 4a. VARA :
Proc. n. — Apelação Cível.
Aut. : Empresa de Transportes Atlas.
Adv. — Waldemar Viana.
Réu: Osvaldo Egydio.
Adv. — Hamilton Ferreira de Souza.
Desp. : Tem razão o autor. Trata-se de sentença líquida e o que a ré denomina "cálculo" não passa de mera conta. Entretanto, para que não se diga que houve cerceamento de defesa, mando suspender a citação para que se manifeste a ré sobre a conta. Em, 05.05.76.
(a) Maria Lúcia.
4a. VARA :
Proc. n. — Execução.
- Aut. : S.A. Tubos Brasilit.
Adv. — Nathanael Leitão.
Ré: ICASA.
Adv. — Ronaldo Barata.
Desp. : Intime-se o Oficial de Justiça a recolher o mandado. Em 05.05.76.
(a) Maria Lúcia.
4a. VARA :
Proc. n. 753/76 — Interdito Proibitório.
Aut. : Antonio Pereira Reis.
Adv. — João A. Chaves.
Réus: Paulo Inácio e outros.
Adv. — Egydio Salles.
Desp. : Cite-se a liga contra a lepra para integrar a lide. Em, 06.05.76. (a) Maria Lúcia Gomes.
5a. VARA :
Proc. n. 111/75 — Execução.
Aut. : Recapagem Lider Ltda..
Adv. — Haroldo Fernandes.
Réu: Melquiades José Rodrigues.
Adv. — Nathanael Leitão.
Desp. : Vista ao embargante. Em, 12.05.76. (a) Orlando Vieira.
5a. VARA :
Proc. n. 474/75 — Execução.
Aut. : Aruan Ferreira do Carmo.
Adv. — Nathanael Leitão.
Réu: Gilberto Freire de Lima.
Desp. : Em avaliação. Em, 06.05.76.
(a) Orlando Vieira.
5a. VARA :
Proc. n. 175/75 — Execução.
Aut. : Importadora de Ferragens S.A..
Adv. — Hildeberto Bitar.
Réu: Enmaco, Eng. e Materiais de Construção.
Desp. : Em avaliação. Em, 13.05.76.
(a) Orlando Vieira.
5a. VARA :
Proc. n. 861/76 — Despejo.
Aut. : Herança de Raimundo Farah.
Adv. — João Diogo.
Ré: Maria da Graça da C. Telles.
Adv. — Humberto Mendonça.
Desp. : Diga o A. Em, 12.05.76. (a) Orlando Vieira.
6a. VARA :
Proc. n. 886/76 — Execução.
Aut. : Banco do Estado de S. Paulo.
Adv. — Aluísio Meira.
Réus: Maria Barbosa Leal e outros.
Desp. : Cite-se. Em, 10.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues.
6a. VARA :
Proc. n. 836/76 — Imissão de Posse.
Aut. : Tropical, Cia. de Crédito Imobiliário.
Adv. — Nelson Maués.
Ré: Antuérpia Gomes Jaqueira.
Desp. : Face à revelia da requerida, contados, preparados, conclusos. Belém, 10.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues.
7a. VARA :
Proc. n. 892/76 — Busca e Apreen-

são.

Aut. : Fininvest. S.A., Créd. Financ. e Invest..

Adv. — Carlos Ferro.

Réu : William Floriano Damasceno.

Desp. : Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir depositado em poder da suplicante. Cite-se na forma da lei. Belém, 10.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues.

7a. VARA :

Proc. n. 557/75 — Despejo.

Aut. : Ilda Serrano E. da Silva.

Adv. — Luis Meira.

Réu : Carvalho Leite, Med. S.A..

Adv. — Juary Palmeira.

Desp. : Ao contador para o devido preparo. Belém, 11.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues.

7a. VARA :

Proc. n. — Agravo.

Aut. : Clodoaldo da Gama.

Adv. — Uaracy Palmeira.

Réu : Francisco Garcez.

Adv. — Pedro Bentes Pinheiro.

Desp. : Proceda-se o traslado das peças indicadas às fls. 2 e às fls. 11. (a) Italzira B. Rodrigues.

8a. VARA :

Proc. n. — Agravo de Instrumento.

Aut. : Américo Lins de Vasconcelos.

Adv. — Paulo César.

Réu : Carmen Silvia M. Chaves.

Adv. — Maria de Jesus Neves.

Desp. : Intime-se o agravado para contraminutar querendo. Em, 12.05.76 (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :

Proc. n. 64/75 — Reintegração de Posse.

Aut. : José Osvaldo C. Carão.

Adv. — Edvan Capucho.

Réu : João Fonseca Santos.

Adv. — Jamil Moreno Sales.

Des. : Contados e preparados, subam os autos à superior instância com as cautelas legais. Em, 12.05.76. (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :

Proc. n. 880/76 — Busca e Apreensão Execução.

Aut. : João Florêncio do N. Sobrinho.

Adv. — Cleber Saraiva.

Réu : Luiz Antonio Santos da Silva.

Desp. : Indefiro a medida liminar, cite-se o requerido na forma do art. 802 do C.P.C.. (a) Climenie Pontes.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD" 2º Ofício, Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de

Direito da 1a. Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1a. VARA — Inventário — Deliciano Correa Seixas — Despacho "Dê-se vista a Fazenda Estadual". Advogados Drs. Diniz Ferreira e Bernardo Nunes de Moraes.

1a. VARA — Arrolamento — Lindanor Martins Bastos — Despacho "Diga o inventariante sobre a petição de fls. 24". Advogados Drs. : Demócrito Rendeiro Noronha e Edgar Contente.

1a. VARA — Inventário — Joffre de Souza Jacob — Despacho "Digam os interessados". Advogados Drs. : Paulo César de Oliveira, Pedro Moura Palha e Eudiracy Silva.

1a. VARA — Inventário — Luiz Cordeiro da Paz — Requerimento de Luiz Cordeiro da Paz Filho — Despacho "J. aos autos". Advogado Dr. Daniel Coêlho de Souza.

1a. VARA — Arrolamento — Joaquim José da Silva Maia e sua mulher Higena do Nascimento Maia — Despacho "Diga o Dr. Curador". Advogado Dr. Orlando Maia Teixeira.

1a. VARA — Inventário — Manoel José Gonçalves — Sentença — "Vistos, etc.. Julgo por sentença a partilha de fls. 33 e 35, dos bens ficados por falecimento de Manoel José Gonçalves, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Mando portanto que se cumpra e guarde como na mesma partilha se contém. P.I.R." — Advogado Dr. Paulo Klautau.

1a. VARA — Arrolamento — Maria José Ferreira de Arruda — Sentença "Vistos, etc. — Julgo por sentença a adjudicação tomada por termo às fls. 41, para que produza os seus devidos e legais efeitos, expedindo-se a competente carta de Adjudicação, depois de transitada esta em julgado. P.I.R." — Advogado Dr. Eduardo Ferreira Pinto.

1a. VARA — Arrolamento — Manoel Marques de Oliveira — Despacho "Diga o Dr. Curador Geral" — Advogados Dr. Frederico Sampaio Fortuna e Armando de Oliveira Hesketh.

1a. VARA — Inventário — Vicente Antonio Maués e sua mulher, Francisca Marques Maués — Sobrepartilha — Despacho "Digam os interessados" — Advogados Drs. : Maria dos Anjos Serra Freire, Haroldo Maués, Raimundo Noleto e Felício Pontes.

1a. VARA — Inventário — Raimundo Olegário da Costa e sua mulher, Alexandra Fernandes da Costa — Despacho "Cumpra-se o despacho de fls. 142, verso". Advogados Drs. Demócrito Rendeiro Noronha e Diniz Ferreira.

1a. VARA — Inventário — Benedito Alves Leite — Despacho "Intime-se" —

Advogada Dra. Solange M. Frazão do Couto.

1a. VARA — Inventário — Francisco João Caricchio — Despacho "A partilha após digam os interessados". Advogados Drs. Egidio Sales e Arthemis Leite da Silva.

Belém, 13 de maio de 1976.

ODON GOMES DA SILVA — Escrivão.

CARTÓRIO : — MOACYR SANTIAGO

Juizo de Direito da Primeira (1a.) Vara de Órfãos da Capital.

Juiz : — Dr. Romão Amoedo.

Escrivão : — Moacyr Santiago.

Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 13 DE MAIO DE 1976

Proc. n. 100 de Inventário de Germano Pinheiro Sá; Inventariante : Dr. José Soares Maia; Advogados — Drs. Artemis Leite da Silva, Flávio Maroja, Raimundo de Sena Maués e Curador Dr. Ruy Mendonça. — Despacho : — "O Sr. Escrivão para tomar as seguintes providências : — I — Oficiar ao Banco do Estado do Pará, recomendando ao Sr. Gerente que doravante somente através de alvará libere as importâncias depositadas à disposição deste Juizo. II — Abra-se vista dos autos ao Dr. Raimundo Maués para falar sobre a avaliação, pois os demais interessados já se manifestaram, inclusive o procurador das menores Nadia Cristina e Jacyara do Socorro, que cientes do despacho de fls. 495, permaneceram quase trinta (30) dias com o processo, e nada disseram, embora tenham tomado conhecimento às fls. 526. III — Determinar em face das ocorrências acima enumeradas, que os interessados tenham vistas dos autos em cartório, não podendo retirá-lo sobre hipótese alguma. Intime-ee. Belém, 12 de maio de 1976. a) Romão Amoedo".

Proc. n. 206 de arrolamento de Luiz Ivan da Costa Porto; Inventariante : — Eunice Rebelo Porto. — Advogada : — Dra. Maria das Graças Gonçalves Ribeiro. — Despacho : "Expeça-se alvará, ficando o produto da venda depositado em cartório até julgamento. Em, 13.05.76. (a) Romão Amoedo".

Proc. n. 1099 de Inventário de Honório Jorge Elias Mattar; Inventariante : — Nazira Cordovil Costa. — Advogado : — Juracy Oliveira. — Despacho : — Ouça-se os demais interessados. Em 13.05.76. (a) Romão Amoedo".

Proc. n. 100 — de habilitação de crédito de Petróleo Sabba, S.A.; requerida : — A herança de Germano Pinheiro Sá. — Advogados : — Drs. Antonio Lindoso, pelo requerente; José Soares Maia, inventariante; Artemis Leite da Silva, pelas herdeiras menores do "decujus"; e

Raimundo Maués, pelos demais herdeiros maiores; Ruy Mendonça, 2º Curador Geral. (Estes autos estão com vista aos advogados acima mencionados, para dizerem sobre o pedido formulado).

Belém-Pará, 13 de maio de 1976.
M. SANTIAGO — O Escrivão do Feito.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
referente ao dia 13 de maio do ano de 1976

Ação de Alimentos. — Autora Sandra do Socorro Viana dos Reis, Réu Gil Marcos de Oliveira Reis. Despacho — Desentranhe-se pedido de fls. 30, autue-se e apartado e apenso conclusor. Em 11.05.76 Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza da 8ª Vara.

Ação de Investigação de Paternidade. Autora Siléa Sussuarana de Queiroz. Réu — Walcir Melo de Alencar. Despacho Rec. hoje. Remarço a aud. para o dia 11 de agosto, às 10:30 horas. Intimem-se. Em 11.05.76 Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza da 8ª Vara.

Ação de Investigação de Paternidade. — Autor Lélcio de Assis Almeida. Réus — Os sucessores de Leandro Tocantins Perina. I — Expeçam-se as precatórias requeridas, observadas as formalidades legais. II — Trasladem-se também a contestação e o laudo pericial III — Declaro o prazo de noventa (90) dias, para o cumprimento das Cartas. Belém, 11.05.76 Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza da 8ª Vara.

Ação de Busca e Apreensão. — Autor Nathan Levy. Despacho Rec. hoje. Recebo a apelação, nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado, para no prazo legal, oferecer suas razões. Belém, 11.05.76. a) Walzira Bitencourt Rodrigues.

O Escrivão,

EDMILTON FINO SAMPAIO

(Ext. — Reg. n. 2803 — Dia: 20.05.76).

DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA N. 022/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais:

Resolve Autorizar, que o cidadão Gutemberg Fonseca Taveira, preste serviços nesta Repartição, como Mensageiro (Interno e externo), no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de setecentos cruzeiros. (Cr\$ 700,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Diretor do Fórum
(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 023/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais:

Resolve Autorizar que a cidadã Carmen Lúcia Leal Moraes, preste serviços nesta Repartição, como Chefe da Carteira de Pagamento, junto à seção da Contabilidade, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de dois mil e cem cruzeiros. (Cr\$ 2.100,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Diretor do Fórum
(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 024/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais:

Resolve Autorizar que o cidadão João Ronaldo da Silva Sá, preste serviços nesta Repartição, como Datilógrafo, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de dois mil e quinhentos cruzeiros. (Cr\$ 2.500,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Diretor do Fórum
(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 025/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais:

Resolve Autorizar que o cidadão Benedito Nazareno Fonseca da Costa, preste serviços nesta Repartição, como Chefe da Carteira de Pagamento de Pessoal, junto à seção da Contabilidade, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de dois mil e cem cruzeiros. (Cr\$ 2.100,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Diretor do Fórum
(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 026/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais:

Resolve Autorizar que o cidadão João Evangelista de Jesus e Souza, preste serviços nesta Repartição, como Datilógrafo, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de dois mil cruzeiros. (Cr\$ 2.000,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Diretor do Fórum
(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 027/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais:

Resolve Autorizar que a cidadã Maria Eugênia Oliveira Rio Branco, preste serviços nesta Repartição, como Escrivã, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de dois mil cruzeiros. (Cr\$ 2.000,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Diretor do Fórum
(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 028/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais:

Resolve Autorizar que a cidadã Maria das Graças Bezerra da Silva, preste serviços nesta Repartição, como Escrivã, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de dois mil cruzeiros. (Cr\$ 2.000,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Diretor do Fórum
(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 029/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais:

Resolve Autorizar que a cidadã Maria Raimunda Silva Von Paungarten, preste serviços nesta Repartição, como

Escriturária, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Diretor do Fórum

(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 030/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais;

Resolve Autorizar que o cidadão José da Conceição Loureiro, preste serviços nesta Repartição, como Motorista, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Diretor do Fórum

(G. Reg. — n. 1337)

PORTARIA N. 031/76, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e Diretor do Fórum, usando de suas atribuições legais;

Resolve Autorizar que a cidadã Ana Tereza dos Santos Pinheiro, preste serviços nesta Repartição, como Secretária, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, percebendo salários mensais no valor de dois mil e cem cruzeiros (Cr\$ 2.100,00).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 10 de maio de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Diretor do Fórum

(G. Reg. — n. 1337)

que, no dia 03 (três) de junho de 1976, às 11 (onze) horas da manhã, à porta do salão de audiências deste Juízo, localizado no 3.º andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felpe Patroni, nesta cidade, será levado em hasta pública o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos de Execução que o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DMER-b1) move contra AGRONORTE - ENGENHARIA E AGRONOMIA DO NORTE LTDA., constante de: — UM TERRENO EDIFICADO com uma construção de madeira, cobertura de telhas de barro comum, térrea, servida por uma porta e uma janela de frente, contendo no seu interior, as dependências seguintes: — sala, quarto e cozinha, com sanitários fora, sito à Estrada do Coqueiro, às proximidades da chamada "Curva da Boca da Onça", medindo todo o terreno... 200 m x 250 m de frente e de fundos, respectivamente, ou o que tiver e realmente for encontrado, todo cercado com arame e estelos de madeira de lei, confinando à direita com o Motel denominado Farol, e, à esquerda com a propriedade denominada MICKEY, de quem de direito, possuindo o referido terreno grande areal (areia branca), próprio para exploração da referida areia, avaliado em Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Quem quiser arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. O Arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive Carta de Arrematação. Caso o bem, na primeira praça, não receba lance superior ao da avaliação, será vendido por qualquer preço no leilão público, já marcado para o dia 15 (quinze) de junho do mesmo ano e à mesma hora da primeira praça, ficando por este meio intimado o representante legal da executada para arribos atos de hasta e leilão, caso não seja encontrado para a intimação por mandado. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos cinco dias do mês de abril de 1976. Eu, Ana de Mata Lobato, escrivã vitalícia, do sexto ofício da capital que, o datilografei e subscrevi.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Capital
(Ext. — Reg. n. 2854 — Dia: 20.05.76)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Edemir José da Rocha Monteiro e Maria de Nazaré dos Santos Oliveira, ele filho de Edgar Feio Monteiro e Ana da Rocha Monteiro, ela filha de Aivaró Henriques de Oliveira e Elzira dos Santos Oliveira, solt. — Inaldo de Jesus dos Santos Castro e Arlinda Isse Polaro, ele filho de Azevedo Soares de Castro e Dalila dos Santos Castro, ela filha de Fidelis Polaro e Helena Isse Polaro, solt. — Felisberto Mendes Carneiro e Maria das Graças de Lima Soares, ele filho de Manoel da Silva Carneiro e Jesulina Mendes Carneiro, ela filha de Benedito Soares e Cecília de Lima Soares, solt. — Antonio Carlos dos Santos e Edna Maria Rodrigues Damasceno, ele filho de Cipriano dos Santos e Maria de Nazaré Nascimento dos Santos, ela filha de João Duarte Damasceno e Maria Rodrigues Costa, solt. — José Maria de Oliveira Gouveia e Maria Jovina da Silva, ele filho de Oscar Gouveia da Silva e Rita de Oliveira Gouveia, ela filha de Francisco Gomes da Silva e Maria de Nazaré da Silva, solt. — Charbel Hage Saade e Ana Helena Felipe Ribeiro, ele filho de Tánios Francisco Saade e Wadinha Hage Saade, ela filha de Antonio Nazare Azevedo Ribeiro e Luzanira Felipe Ribeiro, solt. — Rui Rosario de Miranda e Maria Augusta Saldanha de Oliveira, ele filho de Aldebratino Gonzaga de Miranda e Maria de Nazaré Rosário de Miranda, ela filha de Raimundo Ferreira de Oliveira e Virginia Saldanha de Oliveira, solt. —

Carlos Alberto Bastos Lopes e Rita Fernandes Silva, ele filho de José Lopes e Ana Maria Augusta Bastos, ela filha de Domingos Fernandes e Benedita Fernandes Silva, solt. — Jesus Nonato Santana e Regina Elizabeth Araujo de Moraes, ele filho de Aolinto Oliveira Santana e Izabel do Lago Santana, ela filha de Nazareno Firmo Alves de Moraes e Maria de Lourdes Araujo de Moraes, solt. — José Pereira da Silva Neto e Marilda Miranda de Carvalho, ele filho de João Batista da Silva e Joana Maria da Silva, ela filha de Julio Carvalho e Estelita Miranda, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 18 de maio de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentado, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 24.820 — Reg. n. 2.848

— Dia: 20.05.76).

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Escrivã: Ana Lobato

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Escrivã : ANA LOBATO

Edital de Citação de CARLOS ALBERTO SILVA, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo :

O Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da Quinta Vara, respondendo pela Primeira Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, cita CARLOS ALBERTO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da ação de Imissão de Posse que se processa neste Juízo, movida por VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, entidade do Sistema Financeiro de Habitação, com sede nesta cidade à Rua 13 de Maio, 363, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal que correrá em cartório após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despacho seguintes : Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Belém, VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, entidade do Sistema Financeiro de Habitação, inscrita no CGC sob n. 04949.202/0001, e no Banco Nacional da Habitação sob o n. 27, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, 363, devidamente representada por seu procurador nos termos do instrumento de mandato anexo, vem, muito respeitosamente, com fundamento no art. 37 e seus parágrafos do Decreto-Lei n. 70, de 21 de novembro de 1966, propor e requerer a Imissão de Posse do imóvel situado à Rua J — Quadra J — Lote 09, do Conjunto Residencial Mendara, na Estrada Tavares Bastos, nesta cidade, contra CARLOS ALBERTO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no mesmo endereço, pelos fatos e razões a seguir expostos : O imóvel acima descrito foi arrematado pela Suplicante, conforme Carta de Arrematação transcrita no Livro 3—JJ, sob o n. de ordem 47.163, no Registro Imobiliário do 2º Ofício desta Comarca. Ao pretender vender o mesmo, a suplicante encontrou sérios obstáculos representados pela posse irregular do Suplicado, que não mais

detém a propriedade do imóvel em questão e tem recusado a atender o pedido de desocupação da Suplicante. Isto posto, nos termos do que se estabelece nos §§ 2º e 3º do art. 37, do Decreto-Lei n. 70/66, requer a citação do Suplicado, para no prazo de 48 horas, demitir de si à posse do imóvel de que se trata ou apresentar contestação comprovando que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo público Leilão, sob pena, de não o fazendo, expedir-se mandado de imissão de posse liminarmente, contra o suplicado, sem prejuízo das perdas e danos e de se prosseguir no feito, em rito ordinário, há hipótese de contestação, para debate das alegações que o suplicado venha a aduzir, ficando este, desde já citado para acompanhar em todos os seus atos e termos, até o final, sob pena de revelia. Requer que seja o Suplicado condenado ao pagamento das custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor da causa, e demais cominações de direito. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e aceitas, especialmente pelo depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confissão, dá à presente o valor de Cr\$ 39.514,52 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quatorze Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos), para efeito de taxa judiciária, requerendo ainda a V. Exa., que, distribuída e atuada, com os documentos anexos, seja-lhe dado deferimento. Belém (Pa), 21 de novembro de 1975, pp. Laudomício Ferreira — Advogado. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belém (Pa), VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, já devidamente qualificada nos autos da Ação de Imissão de Posse que move contra CARLOS ALBERTO SILVA, expediente do Cartório Ana Lobato, tendo em vista que certificou o Sr. Oficial de Justiça, incumbido das diligências da citação, que comprovam estar o Suplicado em lugar incerto e não sabido, vem, por seu advogado que esta subscreve, requerer a V. Exa., se digno mandar expedir edital de citação, após cujo prazo seja cumprido o que se estabelece nos parágrafos 2º e 3º do art. 37, do Decreto-Lei n. 70 de 21 de novembro de 1966, ou seja : — “Art. 37 — § 1º — § 2º — “Uma vez transcrita no Registro Geral do Imóvel a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente Imissão de Posse no imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito, em rito ordinário, para o debate das alegações que

o devedor porventura aduzir em contestação, § 3º — “A concessão da medida liminar do parágrafo anterior, só será negada se o devedor, citado, comprovar no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão. Nestes Termos. P. E. deferimento. Belém (Pa), 09 de abril de 1976. a) pp. Laudomício Ferreira — Advogado. DESPACHO : R. hoje. Como requer. Cite-se o Suplicado por edital com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 28.04.1976. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, resp. pela 1ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 dias de maio de 1976. Eu, a) ILEGÍVEL, Escrivã do Sexto Ofício, que o subscrevi.
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz de Direito da Quinta Vara, resp. pela Sexta Vara Cível
(Ext. — Reg. n. 2849 — Dia 20.05.76)

Assistência Judiciária do Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª. Vara, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará,

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Angela Maria Lisboa Torres e outros, representados por sua mãe Maria do Socorro Lisboa, foi-me apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara da Família a que esta por distribuição compete. Angela Maria Lisboa Torres, Benedito Lisboa da Silva e Enira do Socorro Lisboa Torres, representados por sua mãe Maria do Socorro Lisboa da Silva, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Osvaldo de Caldas Brito n. 320, vêm à presença de V. Exa. sob o amparo da Assistência Judiciária do Cível, a fim de requererem contra os possíveis herdeiros de Raimundo da Conceição Torres, falecido no dia 28 de novembro de 1975, a presente Ação de Investigação de Paternidade, cumulada com PETIÇÃO de HERANÇA, com fundamento na legislação vigente, passando a expor a V. Exa. o quanto se segue: I — Os Suplicantes são filhos de Raimundo da Conceição Torres, que se casou religiosamente com Maria do Socor-

ro Lisboa da Silva, no dia 11 de outubro de 1962, na Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá, no Município de Bragança, neste Estado, conforme faz prova a certidão em anexo. 2 — Até o último dia de sua vida Raimundo da Conceição Torres manteve os Suplicantes sob sua total dependência, em casa alugada à Rua Osvaldo de Caldas Brito, fato esse que poderá ser testemunhado no decurso da instrução processual, por pessoas idôneas. Assim requerem a V. Exa. se digne de mandar citar, por edital, os possíveis herdeiros de Raimundo da Conceição Torres, para responderem aos termos da ação ora proposta, podendo contestá-la, querendo, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final sentença que deverá julgar procedente o pedido, declarando a paternidade dos menores Angela Maria Lisboa Torres, Benedito Lisboa da Silva e Enira do Socorro Lisboa da Silva, como herdeiros e sucessores, em linha reta, do "de-cujus" para os fins de direito. Protestando por todas as provas admitidas em direito, inclusive inquirição de testemunhas cujo rol será oportunamente depositado em cartório, e dando à causa o valor de Cr\$ 1.000,00 para os efeitos fiscais. Os Suplicantes pedem e esperam receber Deferimento. Belém, 26 de março de 1976. (a) Dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário. Despacho: Citem-se os possíveis herdeiros de Raimundo da Conceição Torres, por editais, com o prazo de trinta dias. Belém, 19.04.76. (a) Dra. Italzira B. Rodrigues, Juíza da 7a. Vara. Em virtude do despacho acima foi expedido o presente edital pelo qual ficam citados os possíveis herdeiros de Raimundo da Conceição Torres, para que apresentem contestação no prazo legal. E para que se não alegue ignorância será este publicado na imprensa local e no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jacy da Silva, escrevã, o subscrevi.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da 7a. Vara

(G. — Reg. n. 1274 — Dias 11 e 20.05.1976)

Cartório Fabiliano Lobato

Privativo da Provedoria e Resíduos

8º Ofício Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta Comarca de Belém do

Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia vinte e cinco (25) de maio do corrente ano, às 11:00 horas, irá à hasta pública em praça, o bem penhorado no Processo de Execução Hipotecária, movido por VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, contra MARMALDO DE JESUS NUNES, constante de: Casa de alvenaria, contendo pátio, sala, dois quartos, banheiro e cozinha, com uma área de 42,33 metros quadrados, na Rua L, Quadra 11, Lote 04 do Conjunto Residencial Abelardo Condurú, inscrito às fls. 47 do livro 2—J, sob o n. 10202 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, estando avaliado em Cr\$ 27.045,16. Quem pretender arrematar mencionado bem, deverá comparecer em dia acima indicado na porta da sala deste Juízo no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, s/n., ciente de que a venda será feita à vista a quem maior lance oferecer acima da avaliação, ou com fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão de porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Edgar Lobato de Almeida, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrevã.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 5a. Vara Cível desta

Comarca de Belém do Pará

(Ext. — Reg. n. 2850 — Dia 20.05.76)

CARTÓRIO PEPES

Escrivão: Dr. JOÃO AFONSO DE SOUZA MONARCHA.

EDITAL

HASTA PÚBLICA

O Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da Quinta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Hasta Pública com o prazo de dez dias virem, ou dele, por qualquer outro

meio, tenha conhecimento, que no dia Vinte e Oito (28) do mês corrente de Maio, às Onze (11:00) Horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, e à porta da sala de audiências do Juízo da 5a. Vara, irá à público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, objeto da Ação Executiva Hipotecária, proposta pela VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, sediada nesta capital, contra JOÃO ADAMASTOR FERREIRA, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta capital, a saber:

TERRENO, designado por lote n. 4, na Quadra 25, Avenida A, fundos projetados para a Rua V, onde está edificada a CASA RESIDENCIAL, medindo 10,00 metros de frente por 15,00 metros de fundos ao correr de qualquer das laterais, integrante do Conjunto Residencial "Prefeito Abelardo Leão Condurú", localidade de Coqueiro, Município de Ananindeua, deste Estado, registrado no Registro de Imóveis, 2º Ofício desta capital, à fls. 123, do livro 3—DD, sob o n. de ordem 38.018, valor atualizado de Cr\$ 27.728,05 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Cinco Centavos).

QUEM PRETENDER arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o mencionado valor. — O COMPRADOR pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de maio de 1976. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 5a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará — Brasil

(Ext. — Reg. n. 2851 — Dia 20.05.76)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

— EDITAL —

O Dr. Nairo Rodrigues Barata — 3º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento que

pelo doutor, 6.º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria das Graças Souza da Silva, paraense, solteira, me-retriz; filha de Antonia Souza da Silva, residente e domiciliada à Avenida Duque de Caxias s/n. — São Braz, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de maio, às 10:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de maio de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscreví.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA
— 3.º Pretor Criminal.

(G. — Reg. n. 1323)

— EDITAL —

O Dr. Nairo Rodrigues Barata — 3.º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento que pelo doutor, 6.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Jorge Magno de Oliveira, paraense, solteiro, pedreiro, filho de Tiago Magno da Costa e de Corina Magno de Oliveira, residente e domiciliado à Pass. São Lázaro n. 60 — Guaná, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 04 do mês de junho, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de maio de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscreví.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA
— 3.º Pretor Criminal.

(G. — Reg. n. 1323)

— EDITAL —

O Dr. Nairo Rodrigues Barata — 3.º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento que pelo doutor, 6.º Promotor Público da Capital, foram denunciados João Bosco Ferreira dos Santos, paraense, solteiro, residente à Pass. Maguari s/n; Maria de Lourdes Oliveira da Mata, paraense, solteira, doméstica, residente à Pass. Pimenta Bueno s/n — Icoaraci, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados

pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 04 do mês de maio, às 11:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de maio de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscreví.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA
— 3.º Pretor Criminal.

(G. — Reg. n. 1323)

— EDITAL —

O Dr. Nairo Rodrigues Barata — 3.º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento que pelo doutor, 5.º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria das Graças Silva Araújo, paraense, solteira, doméstica, filha de Osmundo José de Araújo e de Nelsonita Costa de Araújo, residente e domiciliada à Rua Augusto Corrêa, n. 106 — Guaná, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de maio, às 9:30 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de maio de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscreví.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA
— 3.º Pretor Criminal.

(G. — Reg. n. 1323)

— EDITAL —

O Dr. Nairo Rodrigues Barata — 3.º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento que pelo doutor, 5.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Orlando Tomaz, gaúcho, solteiro, pescador, filho de Waldemar Tomaz de Oliveira e de Cantianilla Tomaz de Oliveira, residente à Passagem São Benedito n. 180 — Sacramento, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 05 do mês de maio, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de maio de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscreví.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA
— 3.º Pretor Criminal.

(G. — Reg. n. 1323)

— EDITAL —

O Dr. Nairo Rodrigues Barata — 3.º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento que pelo doutor, 5.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Indiano Pereira dos Santos, paraense, viúvo, barbeiro, filho de Jovino Nascimento dos Santos e de Raimunda Pereira Lobo, residente e domiciliado à Travessa 3 de Maio n. 1563 — Cremação, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de junho, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de maio de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscreví.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA
— 3.º Pretor Criminal.

(G. — Reg. n. 1323)

— EDITAL —

O Dr. Nairo Rodrigues Barata — 3.º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento que pelo doutor, 5.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel da Silva, paraense, solteiro, braçal, filho de Antônio Rodrigues da Silva e de Domingas da Silva, residente à Rua dos Inocentes s/n — Icoaraci, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de junho, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de maio de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscreví.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA
— 3.º Pretor Criminal.

(G. — Reg. n. 1323)

— EDITAL —

O Dr. Nairo Rodrigues Barata — 3.º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento que pelo doutor, 5.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Lourival Furtado de Souza, paraense, casado, braçal, fi-

Iho de José Cristino de Souza e de Apolônia Furtado de Souza, residente e domiciliado à Passagem Moura Carvalho n. 11 — Cremação, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este

Juízo no dia 04 do mês de junho, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de maio de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscreví.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA — 3.º Pretor Criminal.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Boletim da Justiça Federal de Nº 34/76

EXPEDIENTE DO DIA: 23.02.76

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro.

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. PRR—53/76, do Dr. Paulo de Souza Meira — Procurador da República, no Estado do Pará.

Assunto: Solicitação (faz).

DESPACHO: 1º) Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Hermes Borsoli.

Assunto: Solicita Certidão Negativa.

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo suplicante. A Secretaria, Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Edna Souza.

Assunto: Solicita Certidão Negativa.

DESPACHO: Indefiro. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. AC—76 SECOF 107, do Sr. Diretor do Presídio São José.

Assunto: Solicita documentos.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 013/76—SD|SR|PA do Bel. Francisco Paulo Toscano — Inspetor da Polícia Federal:

Assunto: Encaminha autos de Inq. Pol. n. 42/75.

DESPACHO: N. A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à autoridade policial. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 014/76—SD|SR|PA do Inspetor de Polícia Federal — Bel. Francisco Paulo Toscano.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 80/75.

DESPACHO: N. A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à autoridade policial. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 163/76—CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional da SR|DPF|PA.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 69/75.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. n. 165/76—CART|SR|DPF|PA, do Inspetor de Polícia Federal — Bel. Walter de Carvalho Soares.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 66/75—SR|PA.

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Paulo Meira).

Assunto: Ref. Ação Penal n. 6090.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Cecília Pereira dos Santos Lopes (Adv. Antonio Lindozo).

Assunto: Ref. Proc. n. 2777/70.

DESPACHO: Idêntico ao acima. Petição da: Caixa Econômica Fede-

ral (Adv. Herberto Nunes).

Assunto: Ref. Processo de execução n. 6064.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que a Caixa Econômica Federal (Adv. Herberto Nunes) move contra Samuel Anidjar, Benedito Eugênio de Souza, Antonio Lisboa Paz de Matos, Antonio José de Brito Furtado, Ivan Cruz e Lucas Oliveira de Almeida, referente Processos n.ºs 5699, 5901, 5903, 5905, 5915 e 5921, respectivamente.

DESPACHO: N. A. A correição não tem efeito suspensivo. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telex n. SA/42, do Exmo. Sr. Ministro Márcio Ribeiro — Presidente Primeira Turma T.F.R.

Assunto: Ref. Habeas-Corpus n. 3787.

DESPACHO: N. A. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém-Pará, em 20.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS (N. 4.082/76) CARTA PRECATÓRIA Depcte.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Depcdo.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de Mato Grosso.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Pedido de Vistoria "Ad Perpetuum Rei Memoriae" com Arbitramento (Comarca de Marabá)

DESPACHO: A distribuição. Belém-Pará, em 23.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6344 — AÇÃO ORDINÁRIA Autora: Cia. Internacional de Seguros (Adv. Cécil Meira).

Ré: Empresa de Navegação da Aniazônia — ENASA (Adv. Douglas Domingues).

DESPACHO: Informe o serventuário por meio de certidão nos autos, portada por fé, se o Instituto de Resseguros do Brasil, contestar a presente ação. Belém-Pará, em 20.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício n. 08/76, da Comarca de São Miguel do Guamá.

Assunto: Devolução de Mandado, passado nos autos do Proc. n. 9477.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 09/76, da Comarca de São Miguel do Guamá.

Assunto: Devolução de Mandado, passado nos autos do Proc. n. 9477.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Ofício n. 64/76, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Assunto: Resposta ao ofício
n. 275/JFS, de 18.02.76, deste Juízo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 23.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Wilson Costa Marques (Adv. Dr. José Maria Cardoso).

Assunto: Pede providências no autos do Processo n. 3052.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Mandado em devolução referente o Processo n. 5999 — procedente da Comarca de Santarém.

Assunto: Citação do promotor, Sidney José Pedroso.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 5754 — EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executado: José Maria Machado Cardoso.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 23.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4150 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Reginaldo Oliveira Pinheiro (Adv. Dr. Humberto M. Mendonça).

Reclamada: União Federal (SUCAM-CEAA). (Adv. Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Expeça-se o respectivo Precatório, observadas as formalidades legais. Belém, 23.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1682 — EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Jarbas Nery e Osmaína Gonçalves Nery (revéis)

DESPACHO: A competência para nomear procuradores, prepostos ou mandatários — a fim de agirem em nome da Caixa Econômica Federal é atribuída ao seu Presidente (Capítulo 5, item 5.1, do Estatuto aprovado pelo Decreto n. 66.303, de-06.03.70). Tendo sido os poderes constantes do instrumento de fls. outorgados por pessoa sem capacidade para tal, há irregularidade na representação da Exequente. Por oportuno, cabe referir que o contido no subitem .. 322—111. do Regimento Interno da empresa pública é de ser considerado não escrito por extravassar do previsto no Estatuto, já que mero regulamento interno não pode contrariar normas de um Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo. Assim, com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, inc. I e VI do Código de Processo Civil, suspendo o processo pelo prazo de 30 dias para a

devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, inc. IV e XI), assegurado à Exequente, se o entender, o direito de apelar (art. 513 do CPC), caso venha a ser concretizada a extinção do processo, *data venia* incabível correção parcial consoante entendimento da douta 3a. Turma do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, que se infere do contido no V. Acórdão de 21.08.72, na AC n. 31.158—ES, Rel. Min. José Néri da Silveira, *in* DJU de 15.12.75, pág. 9408). Intime-se, Belém, 23.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9023 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Luiz Farias Paes Barreto (Adv. Dr. Willibald Q. Bibas) e Manoel Neri Batista (Adv. Dr. Willibald Q. Bibas).

DESPACHO: Anote-se no Rol dos Culpados, o trânsito em julgado da sentença condenatória com relação ao apenado Luiz Farias Paes Barreto, o que ocorreu a 17.11.75, e comunique-se ao Instituto Nacional de Identificação. Belém, 23.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 970 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Michel Léon Marie Bernard Flahault (Adv. Dr. Odilson Novo).

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 23.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

SENTENÇA PROFERIDA

N. 9466 — MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Aldebar Gomes Ferreira (Adv. Drs. José da Rocha Moreira e Alberto Campos).

Impetrado: Superintendente Regional do Instituto Nacional de Previdência Social.

SENTENÇA: EX-POSITIS, Denego o mandamus. Custas *ex-lege*. P.R.I.. Belém, 23.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 902)

Boletim de Justiça Federal de Nº 35/76

EXPEDIENTE DO DIA: 24.02.76

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Arlides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz

Federal e Diretor do Foro

DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Petição de José Carlos Caiado.

Assunto: Solicita Certidão Negativa.

DESPACHO: Indefiro. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Of. s/n., do Dr. Armando de Queiroz Santos — Tab. Vitalício do Cartório do 3º Ofício de Notas.

Assunto: Informação (presta), ref. ao Senhor Rodrigues Ferreira da Silva.

DESPACHO: Arquive-se. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Benigno da Costa Góes.

Assunto: Habeas-Corpus em favor de Maria Helena Santana Dollinger.

DESPACHO: A. Complete ao Supte. o requerimento, satisfazendo a parte final da letra "a" do § 1º do art. 654 do Código de Processo Penal. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petições que a Caixa Econômica Federal (Adv. Herberto Nunes), move contra Gilberto da Costa Wanzeller e Antonio José Ruffeil, ref. Processos n.ºs 6228 e 6292, respectivamente.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Antonio Villar Pantoja.

Assunto: Solicita juntada do substabelecimento dos autos de Ação Penal n. 728.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Luiz Gonzaga de Freitas.

Assunto: Deseja provar inocência.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal

Telex n. SA-43, do Exmo. Sr. Ministro Otto Rocha — Relator do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Ref. Habeas-Corpus n. 3802.

DESPACHO: N. A. Prestem-se as informações. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 1444 — CARTA PRECATÓRIA

Depcte.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Depcdo.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de Goiás.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA

Depcte. : Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Autor : Ministério Público Federal.

Réus : Cid Ibernorn de Moraes e outros.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

N. 1176 — EXECUTIVO FISCAL

Execte. : Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Arthur Ferreira).

Execetda. : Empresa Breves Industrial S.A..

DESPACHO : Comunique-se, por ofício, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Breves, neste Estado, a venda dos bens penhorados e situados naquela localidade. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3822 — CARTA PRECATÓRIA CI-TATÓRIA

Depcte. : Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara do Estado do Piauí.

Depcto. : Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO : Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9909 — CARTA PRECATÓRIA

Depcte. : Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depcto. : Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

N. 9910 — CARTA PRECATÓRIA

Depcte. : Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Território Federal do Amapá.

Depcto. : Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

N. 9744 — UNIFICAÇÃO DE PENAS

Repte. : Antonio Sobral (Adv. Reis Ferreira).

DESPACHO : Acolho, como maneira de decidir, o parecer de f. 7 e 7v. do representante do Órgão do Ministério Público. Indefiro o pedido de f. 2. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

SENTENÇA PROFERIDA

N. 9409 — MANDADO DE SEGURANÇA

Impte. : Ceará — Drogas e Representações S.A. (Adv. José de Siqueira Rodrigues Filho).

Imptdo. : Presidente do Conselho Regional de Farmácia.

SENTENÇA : Vistos, etc... Julgo prejudicado, por falta de objeto, o presente Mandado de Segurança. Custas na forma da lei. P.R. e I.. Belém-Pará, em 24.02.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Of. n. 85/76, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Assunto : Resposta ao ofício n. 281/JFS, de 18.02.76, deste Juízo.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 24.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de : Francisco Ramalho Alves (Adv. Dr. Geraldo Távora).

Assunto : Requer a extinção da punibilidade pela prescrição nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública (Processo n. 3825).

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 24.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de : Leandro dos Santos Rodrigues (Adv. Dr. Enivaldo G. Ferreira).

Assunto : Vem desistir das alegações preliminares nos autos do Processo ... n. 6706.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 5175 — EXECUÇÃO

Exequente : União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executada : Oficina de Reparos de Radiador (Antonio F. Oliveira).

DESPACHO : Recolham-se os valores depositados. Belém, 24.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4594 — AÇÃO PENAL

Autora : A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu : Armando Assayag (Adv. Dr. Odilson Ferreira Novo).

DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 30 de março vindouro, às 9 horas. Intime-se. Belém, 24.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7827 — AÇÃO PENAL

Autora : A Justiça Pública (Adv. Dr.

Almerindo Trindade).

Réus : Júlio Carlos Gonçalves e Carlos José Esteves.

DESPACHO : I — Recebo a denúncia, diante dos fatos nela descritos. II — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 05 de abril vindouro, às 9 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado, solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Intime-se. Belém, 24.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5370 — AÇÃO PENAL

Autora : A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade) — Assistente do Ministério Público : Escola Técnica Federal do Pará (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

Réu : Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes (Adv. Dr. Hellomar Gonçalves de Matos).

DESPACHO : I — Esclareça a Secretaria se já foi julgada a Ação Penal referida na informação de fls. 116. II — Designo a audiência do dia 16 de março vindouro, às 9 horas, para tomar declarações de Mário Dias Teixeira, arrolado pela defesa a fls. 88, e a do dia 17 de março seguinte, às 9 horas, para reinquirir a testemunha Nádia Salim Haber Tancredi, bem como para ouvir o bancário Thomaz Carvalho Filho. III — Intime-se. Belém, 24.02.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 945 — Dia: 20.05.76)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Adauto Cerqueira Santos

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dêle notícia tiverem que, no dia 28 de junho de 1976, às 14:15 horas, na sede desta Jun-

ta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Edem dos Santos Oliveira, contra Bemosa Construções — Benedito Sagica, processo número 3a JCJ — 681/75 e que são os seguintes:

Um (1) sofá grande, cor vermelha matizada, duas poltronas, cor vermelha matizada, no estado. Valor atribuído Cr\$ 2.000,00.

Um (1) bufe todo em madeira alto relêvo, com quatro gavetas e quatro portas, cor castanho, no estado. Valor atribuído em Cr\$ 2.500,00.

Uma mesa de centro elástica, em

madeira com alto relevo, cor escura, no estado. Valor atribuído Cr\$ 1.000,00.

Quatro (4) cadeiras em madeira torneada, cor escura no estado. Valor atribuído Cr\$ 600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de maio de 1976. Eu, Graça Baleixo AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Adauto Cerqueira Santos

Juiz do Trabalho

(G. Reg. n. 1343)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Adauto Cerqueira Santos

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de junho de 1976, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Fazenda Nacional — Cofres Públicos, contra Primar S.A. — Produtos Industrializados do Mar, processo n. 3ª JCJ — 001/76 e que são os seguintes:

Uma (1) máquina de calcular elétrica, marca Olivetti Divisuma, n. A.8.11208, no estado. Valor atribuído Cr\$ 1.300,00.

Uma máquina de escrever, marca Olivetti Linea, número 88 com 200 espaços, no estado. Valor atribuído Cr\$ 400,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de maio de 1976. Eu, Graça Baleixo AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Adauto Cerqueira Santos

Juiz do Trabalho

(G. Reg. n. 1344)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Adauto Cerqueira Santos

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de junho de 1976, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação o bem penhorado na execução movida por José Dário Damasceno Lima, contra Cia. Norte Sul — Exportação Comercial, processo n. 3ª JCJ — 460/75 e que é o seguinte:

(1) Um terreno Agrícola, situado no lugar denominado São Joaquim, município desta Capital, afetando a forma de um polígono irregular de seis lados, com um perímetro de 1.580.000 metros lineares com uma área de 145.497.00 metros quadrados, limitando ao norte com as terras do SNAPP, ao leste com as terras de Maria José Viana Atayde e ao Sul com as margens do Igarapé São Joaquim. Valor atribuído Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 07 de maio de 1976. Eu, Graça Baleixo AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Adauto Cerqueira Santos

Juiz do Trabalho

(G. Reg. n. 1342)

Processo n. 3ª JCJ — 0062/76

Exequente: Monteiro Carlos de Souza

Executada: Bábítonga Indústria e Comércio de Pesca S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a empresa Bábítonga Indústria e Comércio de Pesca S.A., com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas a quantia de Cr\$ 2.923,97 (dois mil novecentos e vinte e três cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente ao principal e custas devido nos termos do processo n. 3ª JCJ — 0062/76, em que Monteiro Carlos de Souza é reclamante.

Caso Não Pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para inte-

gral pagamento da dívida.

O Que Cumpria na Forma da Lei. Dado é passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria subscrevi.

Visto do Juiz:

Dr. Adauto Cerqueira Santos

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1345)

Processo n. 3ª JCJ — 0049/75

Reclamante: Samuel Albertino Pereira

Reclamado: Encisa S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital, fica citada a firma Encisa S.A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que no processo n. 3ª JCJ — 0049/75, em que é reclamante Samuel Albertino Pereira, foi pelo Oficial de Justiça, desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, efetuada a penhora em importância de dois mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e três centavos, conforme Ofício n. GR — 134/76 da Universidade Federal do Pará, podendo a executada, no prazo de cinco (5) dias, embargar referida penhora, querendo.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 13 de maio de 1976. Eu, Graça Baleixo AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Dr. Adauto Cerqueira Santos

Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo

a 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1346)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Posto de Vendas e Coleta
de Anúncios: Rua 13 de
Maio n.º 280 - Conjunto 1